



## ANEXO III

### Resolução CGMRio n.º 2016/2024



## RELATÓRIO ANUAL DA GESTÃO EXERCÍCIO DE 2024

### Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO

CNPJ: 31.941.123/0001-50

Unidade Gestora: 140031

### Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro – FUNPREVI

CNPJ: 04.888.330/0001-16

Fundo Vinculado: 140032

### Fundo de Assistência à Saúde do Servidor – FASS

CNPJ: 06.235.448/0001-70

Fundo Vinculado: 140033



**SUMÁRIO**

|  |           |
|--|-----------|
| <b>MENSAGEM DO DIRIGENTE .....</b>                                     | <b>5</b>  |
| <b>1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL.....</b>                              | <b>7</b>  |
| <b>1.1 Identidade da Entidade .....</b>                                | <b>7</b>  |
| 1.1.1 Missão .....   | 7         |
| 1.1.2 Visão .....  | 7         |
| 1.1.3 Valores.....   | 7         |
| <b>1.2 Áreas de Atuação .....</b>                                      | <b>8</b>  |
| 1.2.1 Organograma.....   | 8         |
| 1.2.2 Dirigentes.....  | 8         |
| 1.2.3 Grandes Áreas de Atuação e Atividade Fim .....                   | 9         |
| <b>2. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO .....</b>                      | <b>10</b> |
| <b>2.1 Planejamento e Realização de Objetivos, Ações e Metas .....</b> | <b>10</b> |
| 2.1.1 Objetivos.....   | 10        |
| 2.1.2 Ações.....   | 10        |
| 2.1.3 Metas .....  | 11        |
| <b>2.2 Desafios da Execução e as Soluções Encontradas .....</b>        | <b>12</b> |
| <b>2.3 Valor Público dos Resultados Gerados .....</b>                  | <b>13</b> |
| <b>2.4 Capacidade de Continuidade em Exercícios Futuros .....</b>      | <b>14</b> |
| <b>3. CONFORMIDADE DA GESTÃO .....</b>                                 | <b>15</b> |
| <b>3.1 Gestão de Pessoas.....</b>                                      | <b>15</b> |
| 3.1.1 Política Interna de Pessoal .....                                | 15        |
| 3.1.2 Quadro de Pessoal Próprio.....                                   | 16        |
| 3.1.3 Outros Colaboradores.....  | 17        |
| 3.1.3.1 Cedidos de Outros Órgãos.....                                  | 17        |
| 3.1.3.2 Estranhos ao Quadro .....                                      | 18        |
| 3.1.3.3 Alocados .....   | 18        |
| 3.1.3.4 Agentes Experientes .....                                      | 19        |
| 3.1.3.5 Estagiários .....  | 19        |
| 3.1.3.6 Terceirizados .....  | 19        |
| 3.1.4 Quadro de Pessoal em Atividade Mediante Contrato de Gestão.....  | 19        |
| 3.1.5 Concursos Realizados e Previstos .....                           | 20        |
| 3.1.6 Projeção de Aposentadorias Futuras.....                          | 21        |
| 3.1.7 Grau de Evasão e Déficit de Pessoal .....                        | 21        |
| 3.1.8 Apurações Disciplinares .....                                    | 22        |
| <b>3.2 Contratações Relevantes.....</b>                                | <b>23</b> |



|   |           |
|---|-----------|
| <b>3.3 Prestação de Contas de Recursos Públicos.....</b>                            | <b>23</b> |
| 3.3.1 Recursos Recebidos.....   | 23        |
| 3.3.2 Recursos Transferidos.....  | 24        |
| 3.3.3 Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP.....                               | 24        |
| 3.3.4 Almoxarifados .....   | 25        |
| <b>3.4 Fundos Especiais Vinculados à Entidade.....</b>                              | <b>25</b> |
| 3.4.1 Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro – FUNPREVI ..... | 25        |
| 3.4.1.1 Criação e Finalidade .....  | 25        |
| 3.4.1.2 Comissão ou Conselho Gestor .....   | 25        |
| 3.4.1.3 Receita Arrecadada e Recursos Aplicados .....                               | 25        |
| 3.4.1.4 Outras Informações Relevantes .....   | 27        |
| 3.4.2 Fundo de Assistência à Saúde do Servidor – FASS.....                          | 27        |
| 3.4.2.1 Criação e Finalidade .....  | 27        |
| 3.4.2.2 Comissão ou Conselho Gestor .....   | 27        |
| 3.4.2.3 Receita Arrecadada e Recursos Aplicados .....                               | 27        |
| 3.4.2.4 Outras Informações Relevantes .....   | 29        |
| <b>3.5 Demandas dos Órgãos de Controle.....</b>                                     | <b>29</b> |
| 3.5.1 Atendimento às Demandas do Controle Externo .....                             | 29        |
| 3.5.1.1 Diligências.....  | 29        |
| 3.5.1.2 Inspeções e Auditorias .....  | 30        |
| 3.5.1.3 Tomada de Contas Especial .....   | 30        |
| 3.5.2 Atendimento às Demandas do Controle Interno .....                             | 30        |
| <b>3.6 Relacionamento com a Sociedade.....</b>                                      | <b>31</b> |
| 3.6.1 Despachadores.....  | 31        |
| 3.6.2 Ouvidoria .....   | 31        |
| 3.6.3 LAI .....   | 32        |
| 3.6.4 Atendimento.....  | 32        |
| 3.6.4.1 Canais.....   | 32        |
| 3.6.4.2 Melhorias Ocorridas .....   | 34        |
| 3.6.4.3 Projetos em Andamento.....  | 34        |
| <b>4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>   | <b>35</b> |

**APÊNDICE**

|   |           |
|---|-----------|
| <b>Apêndice 1 - Contratações Realizadas pelo PREVI-RIO.....</b> | <b>36</b> |
|---|-----------|



## MENSAGEM DO DIRIGENTE

O Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, autarquia vinculada à Secretaria Municipal de Fazenda - SMF, foi instituído pela Lei n.º 1.079, de 5 de novembro de 1987, com a missão de administrar o Sistema de Previdência e Assistência dos servidores municipais.

Em 28 de dezembro de 2001, alinhando-se às diretrizes da Lei Federal n.º 9.717/1998 – que estabeleceu normas gerais para os regimes próprios de previdência social, foi promulgada a Lei n.º 3.344/2001, que deu origem ao Fundo Especial de Previdência dos Servidores do Rio de Janeiro - FUNPREVI, segregando as atribuições de assistência e previdência e designando o PREVI-RIO como unidade gestora única do Fundo.

Posteriormente, em 29 de setembro de 2003, a Lei Complementar n.º 67 criou o Fundo de Assistência de Saúde do Servidor - FASS, responsável por subsidiar o Plano de Saúde do Servidor Municipal - PSSM. Desde então, o PREVI-RIO assumiu a gestão desse Fundo, ampliando sua atuação.

Atualmente, o Instituto desempenha três funções estratégicas:

1. Gestão exclusiva do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do município;
2. Administração dos benefícios assistenciais, financiados pelo Tesouro Municipal;
3. Gestão do FASS e organização do PSSM, garantindo acesso à saúde aos servidores.

Em 2024, destaca-se a conquista pelo PREVI-RIO da Certificação Pró-Gestão RPPS Nível II, além da renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, revalidando a conformidade do FUNPREVI com as normas do setor. O Pró-Gestão é um programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios instituída pela Portaria MPS n.º 185/2015, cujo principal objetivo é o reconhecimento da excelência e das boas práticas de gestão, atestando a qualidade e a funcionalidade de produtos, serviços e processos dos RPPS que atendam determinadas normas de referência, desmembradas em uma série de ações em três diferentes pilares: Controle Interno, Governança Corporativa e Educação Previdenciária.



Ao longo do ano, foi garantido, mensalmente, o pagamento de 89 mil benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões), totalizando R\$ 6,9 bilhões anuais sob a gestão do FUNPREVI.

De extrema relevância, a publicação da Portaria Conjunta PREVI-RIO/SUBGGC/IPLANRIO N.º 003/2024, regulamentando a realização do Censo Previdenciário, visando à acurácia e à integração da base de dados dos servidores ativos, inativos e pensionistas. Essa iniciativa, além de atender a exigências legais, garantirá projeções atuariais mais precisas, com o fito de fomentar a sustentabilidade do sistema previdenciário.

Em termos de assistência, o Instituto operacionalizou, desde o requerimento até a concessão, diversos benefícios, como pecúlio, Auxílio Natalidade, Auxílio Funeral, Auxílio Educação, dentre outros, atendendo a 90 mil servidores no exercício, com um montante de mais de R\$ 32 milhões.

| Benefícios Assistenciais | Valor                |
|--------------------------|----------------------|
| Auxílio-Funeral          | 1.758.482,81         |
| Auxílio-Natalidade       | 138.182,61           |
| Auxílio-Educação         | 4.375.901,76         |
| Pecúlio Pós-Mortem       | 8.743.270,39         |
| Auxílio-Creche           | 6.105.340,63         |
| Auxílio-Medicamento      | 739.800,75           |
| Auxílio-Adoção           | 64.567,92            |
| Cestas de Natal          | 10.734.200,00        |
| Auxílio Moradia          | 143.149,26           |
| <b>Total</b>             | <b>32.802.896,13</b> |

Fonte: SIAFIC

A criação do Regulamento Interno de Integridade, a implantação de relatórios transparentes na área atuarial e de investimentos, os avanços no E-Social e integração com outros Entes para disponibilização de base de dados reforçaram a gestão estratégica da Entidade.

Sob a perspectiva da gestão, O Instituto investiu em modernização digital, aprimorando seu portal oficial com ferramentas intuitivas e alinhadas a padrões internacionais de acessibilidade. O Painel Digital permitiu a realização e acompanhamento de requerimentos online, além de centralizar notificações e informações, beneficiando cerca de 170 mil servidores. Tais avanços posicionaram o PREVI-RIO como modelo em práticas de modernização e otimização de recursos públicos.



## 1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL

### 1.1 Identidade da Entidade

#### 1.1.1 Missão

Prover, hoje e sempre, a Previdência e a Assistência aos segurados do Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI.

#### 1.1.2 Visão

Ser uma Instituição sólida e sustentável, que garanta os direitos previdenciários de seus segurados, de forma perene.

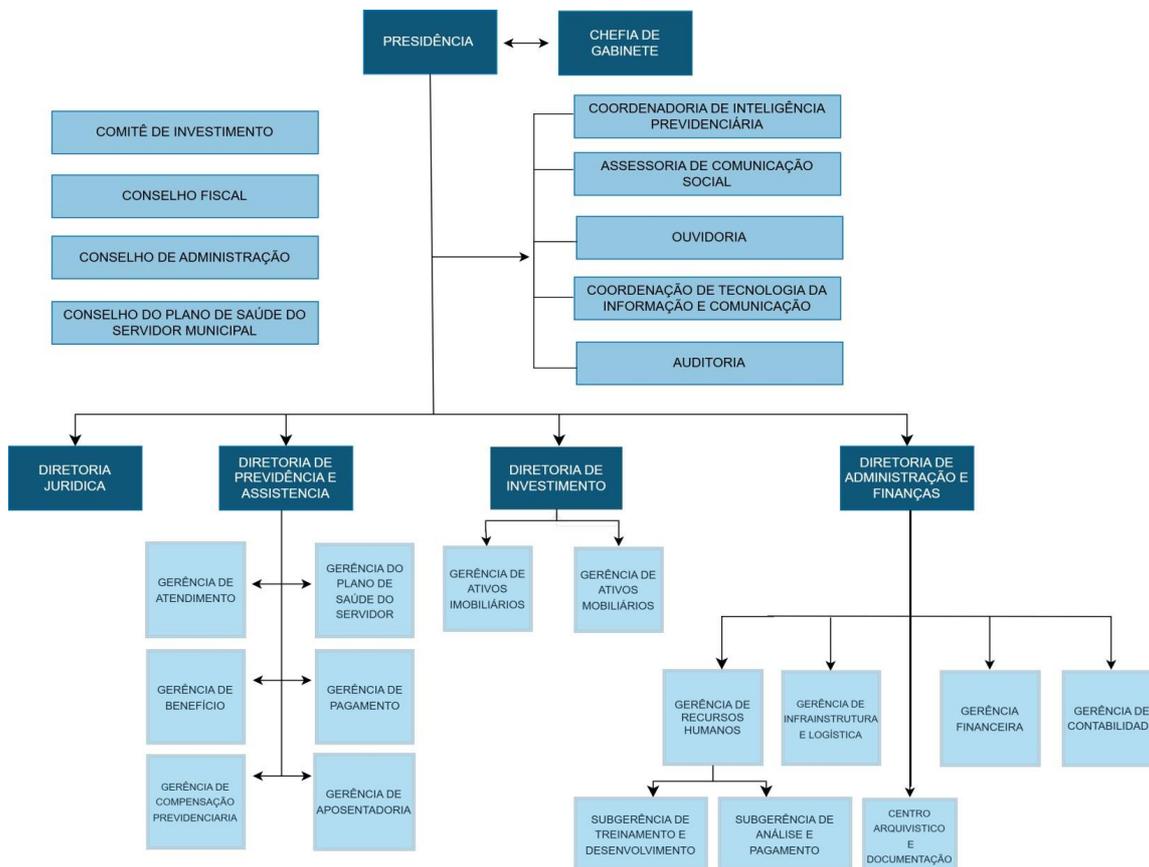
#### 1.1.3 Valores

- ❖ Ética
- ❖ Transparência
- ❖ Comprometimento
- ❖ Respeito
- ❖ Trabalho em Equipe
- ❖ Proatividade
- ❖ Efetividade
- ❖ Inovação



## 1.2 Áreas de Atuação

### 1.2.1 Organograma

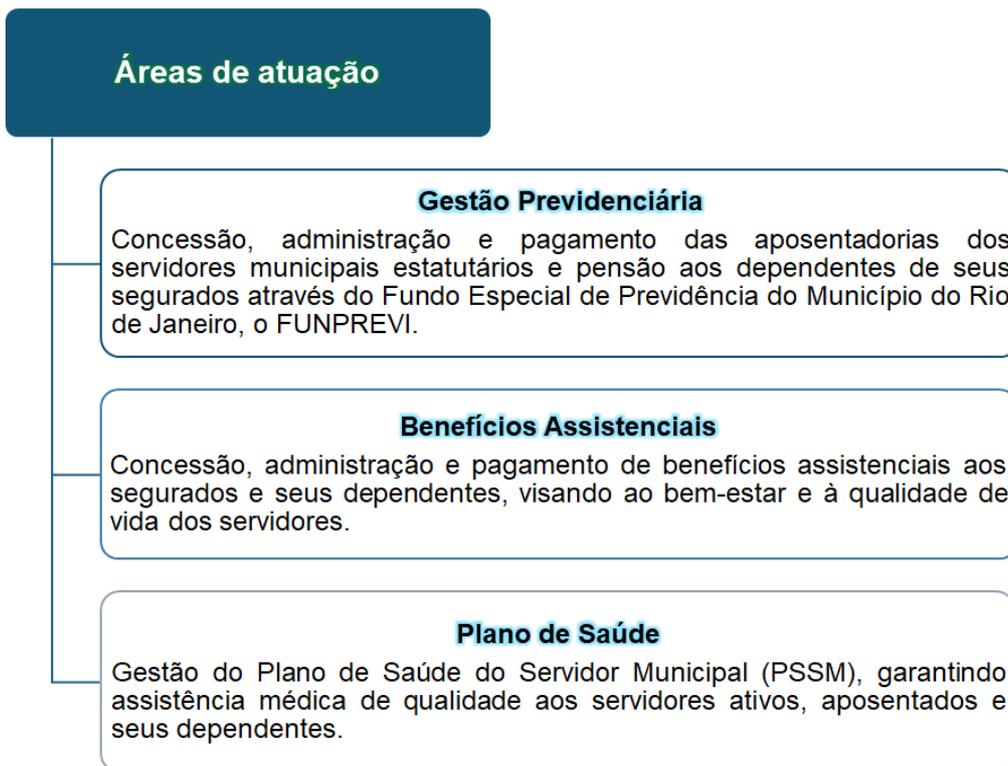


### 1.2.2 Dirigentes

| NOME   | CERTIFICAÇÃO      | CARGO   | DESDE      |
|--|-------------------|---|------------|
| <b>Melissa Garrido Cabral</b>                  | CP RPPS DIRIG III | Presidente  | 01/01/2021 |
| <b>Fernanda Nunes Leiroz</b>                   | CP RPPS DIRIG III | Chefe de Gabinete                                 | 01/01/2021 |
| <b>José Paulo Carralas Grelo</b>               | -                 | Diretor da Diretoria de Previdência e Assistência | 01/01/2021 |
| <b>Manoel Aristides Monteiro do Nascimento</b> | CP RPPS DIRIG I   | Diretor da Diretoria de Administração e Finanças  | 01/01/2021 |
| <b>Fabio Luiz Lopes Ferreira</b>               | CP RPPS CGINV I   | Diretor da Diretoria de Investimentos             | 01/01/2021 |
| <b>Fernando Barbosa Marcondes de Carvalho</b>  | CP RPPS DIRIG I   | Diretor da Diretoria Jurídica                     | 01/01/2021 |



### 1.2.3 Grandes Áreas de Atuação e Atividade Fim



## 2. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

### 2.1 Planejamento e Realização de Objetivos, Ações e Metas

O Plano de Ação Anual - PAA se configura como um instrumento fundamental para a gestão eficiente e eficaz de um Regime Próprio de Previdência Social - RPPS. Através do PAA, a Unidade Gestora - UG define os objetivos estratégicos que pretende alcançar ao longo do ano, traçando o roteiro para a execução de ações coordenadas e mensuráveis.

#### 2.1.1 Objetivos

- Estabelecimento de metas (específicas, mensuráveis, atingíveis, relevantes e temporizáveis) para cada área do RPPS.
- Alinhamento dos objetivos com a missão, visão e valores da UG, além das diretrizes e normas previdenciárias.
- Capacitação contínua dos dirigentes e servidores para:
  - ✓ busca de soluções para a sustentabilidade do RPPS;
  - ✓ excelência no atendimento ao cliente;
  - ✓ aderência integral à legislação vigente;
  - ✓ pleno atendimento aos órgãos fiscalizadores.
- Revisão contínua dos trâmites processuais em busca de:
  - ✓ Minimizar retrabalho;
  - ✓ Conferir maior agilidade e transparência;
  - ✓ Ferramentas de TI que melhorem a performance.

#### 2.1.2 Ações

- Elaboração de um plano de ação detalhado, com a descrição das ações necessárias para alcançar cada objetivo.
- Definição de responsáveis, prazos e recursos para a execução das ações.



- Estabelecimento de indicadores de desempenho para acompanhar o progresso e medir a efetividade das ações.
- Implementação de um sistema de monitoramento para acompanhar o andamento das ações com pontos focais na presidência e em cada diretoria.
- Coleta periódica de dados para verificar o alcance das metas e identificar pontos de melhoria.
- Realização de reuniões de acompanhamento para discutir os resultados, ajustar o plano, se necessário, e tomar decisões estratégicas.

### 2.1.3 Metas

| <b>METAS INTERNAS (Portaria nº 1063/24)</b>   | <b>PLANEJADO</b>  | <b>REALIZADO</b>                             |
|---|---|--|
| Implantação da Certificação Institucional Pró-Gestão RPPS   | Certificação Nível II   | 100%   |
| Implantação de novo sistema de requisições de servidores ativos através da Intranet da área de Recursos Humanos | Férias, substituição e licença especial.  | 100%   |
| Implantação de Sistema de controle e guarda de pareceres e manifestações da Diretoria Jurídica.                 | Pareceres e manifestações da Diretoria jurídica a partir de 2019  | 100%   |
| Transformar o clube do Servidor uma Edificação Pública atendida por meio de fontes renováveis                   | Estudo técnico para a eliminação das infiltrações provenientes do terraço do Clube do Servidor, local onde será instalada a usina fotovoltaica. | 100 %  |
| Implantação do novo sistema de cobranças.   | Automatização de todo o processo de cobranças do PREVI-RIO e FUNPREVI com atendimento 100%online através da plataforma PAINEL DIGITAL.          | 100%   |
| Implantação das demandas oriundas do E-Social relativas a folha de ativos PREVI-RIO e FUNPREVI.                 | Envio dos eventos de tabelas do E-Social  | 100% PREVI-RIO<br>FUNPREVI<br>(em andamento) |
| Implantação de uma base única de óbitos com a consolidação dos convênios existentes com o PREVI-RIO.            | Base única PREVI-RIO  | 100%   |



## 2.2 Desafios da Execução e as Soluções Encontradas

A Certificação Nível II do Pró-Gestão RPPS estabelece padrões ainda mais elevados de controle interno, gestão de riscos e governança institucional, consolidando a confiabilidade do RPPS perante seus segurados e a sociedade. O PREVI-RIO estabeleceu como meta desafiadora a implantação da certificação até dezembro de 2024, tendo sido traçadas, para isso, as etapas a serem conduzidas pelas Diretorias em conjunto com a Presidência. Dentre as fases projetadas, destacam-se o diagnóstico inicial, com a avaliação da situação atual do RPPS e a identificação dos pontos a serem adequados ao padrão Nível II; a capacitação da equipe; a implementação de melhorias na adequação dos processos internos; a elaboração de normativas; e o aprimoramento dos sistemas de controle. Além disso, a revisão dos procedimentos manualizados implementados, para garantir a conformidade com os requisitos da certificação, foi realizada pela Controladoria Geral.

As demandas envolvendo a Implantação de novo sistema de requisições de servidores ativos através da Intranet da área de Recursos Humanos, a Implantação de Sistema de controle e guarda de pareceres e manifestações da Diretoria Jurídica e a Implantação do novo sistema de cobranças foram desafiadores, tendo em vista a drástica redução de servidores especializados na execução tecnológica de cada demanda projetada. Sendo assim, a gestão buscou o equilíbrio em ações integradas com as áreas relacionadas, criando grupos contendo gestores, administradores e usuários para que, em conjunto, todas as fases do desenvolvimento fossem alcançadas de forma plena, alinhando tempo e qualidade na conclusão dos projetos.

O projeto para implantação de uma base única de óbitos, com a consolidação das informações recebidas através dos convênios existentes com o PREVI-RIO, foi desenvolvido diretamente pela equipe da Coordenadoria de Tecnologia do Instituto, reunindo informações não somente de óbitos, mas também de casamentos e nascimentos, oriundas do Tribunal de Justiça, da plataforma do SIRC (GOV.BR), do SICOPREV, entre outros. Essa iniciativa garante eficiência e segurança no pagamento dos benefícios previdenciários. Essa unificação permite projeções mais precisas sobre as despesas previdenciárias, garantindo maior equilíbrio financeiro ao RPPS, além de melhorar o cálculo atuarial, impactando positivamente as estratégias de custeio e sustentabilidade do regime.

Por fim, a implantação das demandas oriundas do eSocial, relativas à folha de ativos PREVI-RIO e FUNPREVI, exige a adaptação dos processos internos, a integração de sistemas e a capacitação das equipes. A padronização imposta pelo eSocial demanda ajustes no sistema de



folha, além do cumprimento rigoroso dos prazos para envio de informações trabalhistas e previdenciárias. Os desafios incluem a compatibilização das regras da administração pública com o novo modelo, a necessidade de maior controle e transparência, e a substituição de obrigações acessórias, como GFIP e RAIS. Apesar das dificuldades, a modernização traz mais segurança, eficiência e conformidade na gestão da folha de pagamento, garantindo maior transparência e previsibilidade para o ente e o RPPS.

Em suma, o PREVI-RIO enfrentou desafios significativos em sua busca pela Certificação Nível II do Pró-Gestão RPPS, na implementação de novas tecnologias e na adequação ao eSocial. O Instituto buscou ativamente aprimorar seus processos internos, sistemas e governança, apesar das dificuldades impostas pela redução significativa de pessoal. As iniciativas adotadas, como a unificação de dados e a colaboração interdepartamental, refletem o compromisso do PREVI-RIO em garantir a sustentabilidade do RPPS.

### 2.3 Valor Público dos Resultados Gerados

A implantação da Certificação Nível II do Pró-Gestão RPPS e das inovações tecnológicas no PREVI-RIO gerou um significativo avanço na governança previdenciária, promovendo eficiência, segurança e transparência na administração dos recursos públicos. A partir da reestruturação dos processos internos, do fortalecimento dos mecanismos de controle e da capacitação da equipe, o Instituto garantiu uma gestão mais responsável e alinhada às melhores práticas previdenciárias. A implementação de novos sistemas, como a base única de óbitos e o aprimoramento da folha de pagamento via eSocial, minimiza erros, otimizando a execução financeira, garantindo maior previsibilidade para os segurados e confere efetividade na aplicação dos recursos públicos.

Os resultados obtidos demonstram avanços na segurança dos pagamentos previdenciários, na confiabilidade das informações gerenciais e na redução de inconsistências nos registros previdenciários. Com a consolidação da base única de óbitos, o PREVI-RIO reforçou seu compromisso com a sustentabilidade do RPPS, evitando pagamentos indevidos e aprimorando os cálculos atuariais. A modernização do sistema de cobranças e a digitalização dos pareceres da Diretoria Jurídica proporcionaram maior celeridade e eficiência na tomada de decisões. Além disso, o impacto social dessas iniciativas é evidente na melhoria do atendimento aos segurados e na garantia de um regime previdenciário mais equilibrado e sustentável. O compromisso do PREVI-RIO em adotar soluções inovadoras e eficientes fortalece a confiança na gestão pública, favorecendo diretamente seus beneficiários e toda a sociedade.



## 2.4 Capacidade de Continuidade em Exercícios Futuros

A manutenção da Certificação Nível II do Pró-Gestão RPPS e a implantação de soluções tecnológicas inovadoras são medidas que garantem a perenidade e a capacidade de melhoria contínua das iniciativas do PREVI-RIO nos exercícios futuros. A implementação de novas metodologias de gestão, aliada à reestruturação dos processos internos, cria uma base sólida para o aprimoramento das políticas previdenciárias ao longo do tempo.

A integração entre as diversas áreas do Instituto, por meio da formação de grupos multidisciplinares, fortalece a continuidade das iniciativas, reduzindo os impactos da rotatividade de servidores e garantindo a transmissão de conhecimento institucional. O aprimoramento da governança e dos mecanismos de controle interno também contribui para a segurança e a transparência na administração previdenciária, promovendo um ambiente mais estruturado para a continuidade das estratégias implementadas.

Além disso, a avaliação atuarial anual do RPPS desempenha um papel fundamental na garantia da sustentabilidade previdenciária, permitindo a análise detalhada do equilíbrio financeiro e atuarial do regime, destacando-se, neste sentido, a relevância do Censo Previdenciário com o objetivo de garantir a completude e exatidão das informações da base de dados. Esse processo possibilita a identificação de ajustes necessários nas políticas de custeio e concessão de benefícios, assegurando a adequação à legislação vigente e a manutenção da solvência do RPPS a longo prazo.

Dessa forma, o PREVI-RIO reafirma seu compromisso com a sustentabilidade e a modernização do RPPS, assegurando que os avanços conquistados sejam mantidos e aprimorados nos próximos exercícios.



### 3. CONFORMIDADE DA GESTÃO

#### 3.1 Gestão de Pessoas

##### 3.1.1 Política Interna de Pessoal

A gestão de pessoas no PREVI-RIO é estruturada com base em uma política interna voltada para a valorização da força de trabalho, o desenvolvimento profissional e o bem-estar dos servidores. O planejamento estratégico de médio e longo prazo visa garantir um ambiente organizacional motivador, que estimule a produtividade e a permanência dos servidores na instituição.

O Plano de Capacitação é um dos pilares dessa gestão, assegurando o aprimoramento contínuo das competências técnicas e gerenciais dos servidores. A oferta de treinamentos, cursos e programas de educação corporativa tem como objetivo fortalecer a expertise da equipe, garantindo maior eficiência na execução das atividades institucionais. A capacitação também é promovida por meio da troca de conhecimentos entre gestores da autarquia, que realizam palestras e cursos internos, proporcionando um ambiente de aprendizado colaborativo. O PREVI-RIO destaca-se por ter os seus dirigentes e conselhos capacitados e certificados pelo Pró-Gestão RPPS, assegurando que a liderança da instituição esteja alinhada às melhores práticas de governança e gestão previdenciária.

Com o desafio da recomposição do quadro funcional, o PREVI-RIO adota estratégias para atrair e manter talentos qualificados, promovendo a valorização da força de trabalho por meio de planos de desenvolvimento, reconhecimento por mérito e oportunidades de progressão na carreira. Essas medidas incentivam o engajamento e reforçam o compromisso da instituição com a excelência na gestão pública. A gestão acompanha, mensalmente, junto à área de Recursos Humanos, toda a movimentação de pessoal, incluindo projeções para a realização de concursos públicos, com base no crescente déficit de pessoal. Além disso, o Instituto promove políticas de prevenção e promoção à saúde do trabalhador, incentivando a adoção de práticas saudáveis, o acompanhamento médico regular e a criação de um ambiente de trabalho equilibrado e seguro.

Por meio dessas iniciativas, o PREVI-RIO reafirma seu compromisso com uma gestão de pessoas moderna e eficiente, garantindo que o capital humano da instituição esteja continuamente preparado para enfrentar os desafios da administração pública, promovendo serviços de excelência para os segurados.



### 3.1.2 Quadro de Pessoal Próprio

|    | NOME                                       | PREFIXO | MATRÍCULA | LOTAÇÃO       | CARGO                    | C/C - F/G | EXERCÍCIO  |
|----|--|---------|-----------|---------------|--------------------------|-----------|------------|
| 1  | Adriano de Oliveira Mattoso                | 30      | 650.655-4 | DIP/GBE       | Agente Adm. Prev.        |           | 12/03/2003 |
| 2  | Alberto Joaquim de Jesus Constant Lohmann  | 31      | 650.698-4 | DIP/GPG       | Auxiliar Adm. Prev.      | DAS-6A    | 01/03/2004 |
| 3  | Alessandra Marçal Machado                  | 32      | 650.257-9 | DIP/GCPREV    | Analista Proc. Prev.     | DAS-6     | 05/03/2004 |
| 4  | Alexandra de Oliveira Baptista             | 30      | 650.279-3 | DIP           | Assistente Social        |           | 01/12/2005 |
| 5  | Alexandre Ferreira Tavares                 | 31      | 650.434-4 | CTIC          | Programador Prev.        | DAS-8     | 09/01/1997 |
| 6  | Alexandre Lamego Bento                     | 31      | 650.408-8 | DIP/GPG       | Analista Proc. Prev.     | DAS-8     | 01/12/2005 |
| 7  | Alexandre Souto Barbosa                    | 30      | 650.272-8 | DIP/GPS       | Auxiliar Adm. Prev.      |           | 24/09/1992 |
| 8  | Aline da Rocha Gonçalves                   | 30      | 650.440-1 | DIP/GCPREV    | Técnico Contab.          |           | 27/02/1997 |
| 9  | Aline Rodrigues da Silva                   | 32      | 650.632-3 | DAF/GRH       | Auxiliar Adm. Prev.      | DAI-6     | 11/03/2003 |
| 10 | Ana Beatriz Cruz Wendhausen                | 30      | 650.293-4 | DIP/GCPREV    | Téc. Arrec. Aplic. Prev. |           | 24/09/1992 |
| 11 | Ana Cláudia Peres Marques                  | 30      | 650.732-1 | DIP/GBE       | Assistente Social        |           | 27/12/2005 |
| 12 | André Jorge Saldanha Simões                | 31      | 650.758-6 | DAF/GIL       | Contador                 | DAS-6     | 04/09/2006 |
| 13 | André Silva dos Santos                     | 30      | 650.581-2 | DAF/GFI       | Agente Adm. Prev.        |           | 17/11/1998 |
| 14 | Andrea Santos Rocha Borges                 | 30      | 650.433-6 | DJU           | Assessor Jurídico        |           | 12/03/2003 |
| 15 | Antonio Reynaldo Veloso Maia               | 30      | 650.640-6 | DAF/GIL       | Auxiliar Serv. Ger.      |           | 11/03/2003 |
| 16 | Amando de Saldanha da Gama Dumans          | 32      | 650.682-8 | DIP/GPS       | Auxiliar Adm. Prev.      | DAI-6     | 09/07/2003 |
| 17 | Aurea Soares Ferreira                      | 30      | 650.393-2 | DIP/GPG       | Analista Proc. Prev.     |           | 29/01/1996 |
| 18 | Beatriz Eugenia Francovich Lugones         | 30      | 650.588-7 | DIP/GBE       | Analista Proc. Prev.     |           | 22/02/1999 |
| 19 | Carlos Henrique Pontes da Silva            | 31      | 650.657-0 | DAF/GFI       | Agente Adm. Prev.        | DAS-6     | 12/03/2003 |
| 20 | Cely Alves Salgueiro                       | 30      | 650.277-7 | DIP/GBE       | Analista Proc. Prev.     |           | 26/01/1996 |
| 21 | Cesar Augusto Pereira Peixoto              | 30      | 650.248-8 | CTIC          | Analista Sist. Prev.     |           | 11/09/1992 |
| 22 | Ciro Hermes Rocha                          | 30      | 650.678-6 | DIP/GAP       | Analista Proc. Prev.     |           | 26/04/2006 |
| 23 | Claudia Souza Mendes da Silva              | 32      | 650.571-3 | DJU           | Assessor Jurídico        | DAI-6A    | 12/03/2003 |
| 24 | Cláudio Ferreira da Silva                  | 30      | 650.275-1 | DIP/GBE       | Auxiliar Adm. Prev.      |           | 24/09/1992 |
| 25 | Cláudio Silva Fabiano                      | 30      | 650.309-8 | DIP/GBE       | Auxiliar Serv. Ger.      |           | 16/10/1992 |
| 26 | Crenildes Maria Pinheiro Dias              | 30      | 650.136-5 | OUV           | Agente de Administração  |           | 05/01/1990 |
| 27 | Cristiano Augusto Desiderati               | 30      | 650.763-6 | DAF/GCT       | Técnico Contab.          |           | 23/01/2007 |
| 28 | Daniele Soares Dias                        | 32      | 650.750-3 | DIP           | Agente Adm. Prev.        | DAI-6A    | 28/06/2006 |
| 29 | David de Souza Júnior                      | 30      | 650.580-4 | DIP/GBE       | Agente Adm. Prev.        |           | 23/09/1998 |
| 30 | Deise dos Santos Cravo                     | 30      | 650.767-7 | DAF/GCT       | Técnico Contab.          |           | 05/03/2007 |
| 31 | Delano Amaral de Souza                     | 32      | 650.724-8 | DIP/GAT       | Agente Adm. Prev.        | DAI-6A    | 19/12/2005 |
| 32 | Denise Emilia Lobato Fernandez             | 30      | 650.585-3 | DIP           | Analista Proc. Prev.     |           | 22/02/1999 |
| 33 | Denise Mariano Correa                      | 30      | 650.415-3 | CTIC          | Analista Sist. Prev.     |           | 01/02/1996 |
| 34 | Edgar dos Santos                           | 30      | 650.329-6 | DIN/GAI       | Desenhista               |           | 09/11/1992 |
| 35 | Eduardo Queiroz Ferreira de Mello          | 30      | 650.416-1 | DIP/GPG       | Operador                 |           | 08/02/1996 |
| 36 | Eliana Ramos Chagas                        | 30      | 650.667-9 | DIP/GAT       | Assistente Social        |           | 12/03/2003 |
| 37 | Emerson Alcantara de Oliveira              | 30      | 650.695-0 | DAF/GRH/GRH-1 | Auxiliar Adm. Prev.      |           | 01/03/2004 |
| 38 | Fabio Antonio Azevedo                      | 30      | 650.597-8 | DIP/GAT       | Agente Adm. Prev.        |           | 01/12/1999 |
| 39 | Fábio Luiz Lopes Ferreira                  | 31      | 650.690-1 | DIN           | Auxiliar Adm. Prev.      | DAS-10B   | 20/10/2003 |
| 40 | Fernanda Nunes Leiroz                      | 31      | 650.659-6 | GAB           | Contador                 | DAS-10B   | 12/03/2003 |
| 41 | Flávia Maria Vieira Machado Tili           | 31      | 650.684-4 | DIP/GBE       | Analista Proc. Prev.     | DAS-6     | 09/07/2003 |
| 42 | Flávio Cardoso Pereira                     | 31      | 650.751-1 | DAF/GFI       | Agente Adm. Prev.        | DAS-6     | 12/07/2006 |
| 43 | Francisco Silvestre Vieira Neto            | 32      | 650.721-4 | DIP           | Auxiliar Adm. Prev.      | DAI-6A    | 21/07/2005 |
| 44 | Gilson Vaguiner dos Santos Junior          | 31      | 650.658-8 | CTIC          | Operador                 | DAS-6A    | 12/03/2003 |
| 45 | Gisele Silveira de Freitas Lino            | 30      | 650.423-7 | DIP           | Programador Prev.        |           | 07/02/1996 |
| 46 | Helen Aiex Heleno                          | 32      | 650.420-3 | DAF/GFI       | Téc. Arrec. Aplic. Prev. | DAI-6A    | 02/02/1996 |
| 47 | Helena Soares Costa                        | 30      | 650.699-2 | DAF/GIL       | Auxiliar Serv. Ger.      |           | 23/03/2004 |
| 48 | Hilton da Silva Goltara                    | 32      | 650.725-5 | DAF/GRH/GRH-2 | Auxiliar Adm. Prev.      | DAI-6     | 19/12/2005 |
| 49 | Horácio Augusto Filho                      | 30      | 650.438-5 | DAF/CA        | Agente Adm. Prev.        |           | 24/02/1997 |
| 50 | João Carlos da Costa Fraga                 | 30      | 650.441-9 | DAF/GCT       | Contador                 |           | 17/11/1997 |
| 51 | João Luís da Silva de Souza                | 30      | 650.233-0 | DIP/GPG       | Técnico Adm. Prev.       |           | 08/07/1992 |
| 52 | João Marcos dos Anjos Pinho                | 31      | 650.390-8 | DIP/GBE       | Analista Proc. Prev.     | DAS-6     | 29/01/1996 |
| 53 | Jonatas do Nascimento Eustachio            | 31      | 650.679-4 | DAF           | Auxiliar Adm. Prev.      | DAS-6A    | 03/04/2003 |
| 54 | Jorge Paulo Magdaleno Filho                | 30      | 650.363-5 | DAF/GCT       | Contador                 |           | 01/12/1993 |
| 55 | Jorge Roberto do Carmo Barbosa             | 30      | 650.302-3 | DIP/GCPREV    | Auxiliar Adm. Prev.      |           | 25/09/1992 |
| 56 | José Garcia Villar                         | 30      | 650.323-9 | DIN/GAI       | Arquiteto                |           | 09/11/1992 |
| 57 | José Paulo Carralás Grêlo                  | 31      | 650.292-6 | DIP           | Auxiliar Adm. Prev.      | DAS-10B   | 24/09/1992 |
| 58 | Júlio Cesar Amaral de Farias               | 30      | 650.692-7 | DIP/GAP       | Analista Proc. Prev.     |           | 20/10/2003 |
| 59 | Julio Cesar Barcelos Júnior                | 31      | 650.712-3 | DAF/GFI       | Auxiliar Adm. Prev.      | DAS-8     | 05/05/2004 |
| 60 | Júlio Cesar de Carvalho Barreira           | 30      | 650.176-1 | DIP/GAT       | Agente Aux. Adm.         |           | 03/05/1989 |
| 61 | Lauriston Regis de Freitas Ramos           | 30      | 650.688-5 | DAF/GFI       | Técnico Contab.          |           | 02/10/2003 |
| 62 | Leonardo Santana do Nascimento             | 31      | 650.740-4 | PRE           | Agente Adm. Prev.        | DAS-6A    | 14/03/2006 |
| 63 | Leonardo Silva Packness                    | 31      | 650.748-7 | DAF/GIL       | Agente Adm. Prev.        | DAS-8     | 28/06/2006 |
| 64 | Lorraine Rocha Vigo                        | 30      | 650.728-9 | DIP/GAT       | Assistente Social        |           | 19/12/2005 |
| 65 | Lucia Cristina Brum da Encarnação          | 30      | 650.062-3 | DIP           | Datilógrafo              |           | 03/08/1988 |
| 66 | Lucia de Fátima Mansur Trindade de Almeida | 31      | 650.762-8 | DIN/GAM       | Analista Proc. Prev.     | DAS-6     | 20/12/2006 |



(continuação)

|     | NOME                                     | PREFIXO | MATRÍCULA | LOTAÇÃO    | CARGO                    | C/C - F/G | EXERCÍCIO  |
|-----|--|---------|-----------|------------|--------------------------|-----------|------------|
| 67  | Lucia Manuela Martinez Lima              | 31      | 650.708-1 | DIP        | Analista Proc. Prev.     | DAS-7A    | 24/03/2004 |
| 68  | Luciano Augusto Barbosa de Lima          | 31      | 650.738-8 | DIP/GPG    | Agente Adm. Prev.        | DAS-6     | 14/03/2006 |
| 69  | Luciano Vieira Carvalho                  | 31      | 650.756-0 | DIP/GAT    | Agente Adm. Prev.        | DAS-8     | 22/08/2006 |
| 70  | Luiz Carlos Delvaux Varela               | 30      | 650.582-0 | DAF/GFI    | Agente Adm. Prev.        |           | 01/12/1998 |
| 71  | Luiz Renato de Almeida Santos            | 32      | 650.638-0 | DAF/GFI    | Aux. Adm. Prev.          | DAI-6     | 11/03/2003 |
| 72  | Manoel Aristides Monteiro do Nascimento  | 31      | 650.424-5 | DAF        | Técnico Contab.          | DAS-10B   | 26/03/1996 |
| 73  | Marcelo da Silva Gomes                   | 31      | 650.425-2 | DIP/GAP    | Agente Adm. Prev.        | DAS-6A    | 28/03/1996 |
| 74  | Marcelo Mendes Moragas                   | 31      | 650.653-9 | DIP/GCPREV | Téc. Arrec. Aplic. Prev. | DAS-6     | 12/03/2003 |
| 75  | Marcelo Pascale Cammarota                | 30      | 650.645-5 | DAF/CA     | Auxiliar Adm. Prev.      |           | 11/03/2003 |
| 76  | Marcelo Peron Gomes Monteiro             | 31      | 650.351-0 | DIN/GAI    | Engenheiro               | DAS-6     | 02/06/1993 |
| 77  | Márcia Ferreira Ferraz                   | 31      | 650.664-6 | DIN        | Analista Orç. Fin.       | DAS-6     | 12/03/2003 |
| 78  | Márcia Satiko Tomari                     | 31      | 650.709-9 | DIN/GAM    | Agente Adm. Prev.        | DAS-6     | 29/03/2004 |
| 79  | Márcio Martignoni Cardoso da Silva       | 30      | 650.411-2 | CIP        | Analista Orç. Fin.       |           | 01/02/1996 |
| 80  | Marco Antônio do Nascimento Sales        | 31      | 650.120-9 | DAF/GRH    | Agente Aux. Adm.         | DAS-8     | 28/12/1988 |
| 81  | Marconiedson Landim Dutra                | 31      | 650.369-2 | OUV        | Auxiliar Adm. Prev.      | DAS-8     | 01/02/1994 |
| 82  | Marcos Antonio Lopes                     | 31      | 650.412-0 | DIP/GBE    | Analista Proc. Prev.     | DAS-8     | 01/02/1996 |
| 83  | Marcos Avellar da Costa                  | 30      | 650.289-2 | DIP/GBE    | Analista Proc. Prev.     |           | 31/01/1996 |
| 84  | Maria Cristina Ferreira da Silva         | 30      | 650.593-7 | DAF/GFI    | Analista Proc. Prev.     |           | 25/10/1999 |
| 85  | Maria Fernanda Marques Lima Murça        | 31      | 650.734-7 | DIN/GAM    | Agente Adm. Prev.        | DAS-8     | 07/02/2006 |
| 86  | Maria Teresa Loureiro de Sá              | 32      | 650.735-4 | DAF/GFI    | Agente Adm. Prev.        | DAI-6A    | 07/02/2006 |
| 87  | Mário José de Oliveira Lopes             | 31      | 650.300-7 | DIP/GCPREV | Técnico Adm. Prev.       | DAS-8     | 25/09/1992 |
| 88  | Marisa Santos Matos Palmeira             | 30      | 650.321-3 | DAF/CA     | Auxiliar Serv. Ger.      |           | 16/10/1992 |
| 89  | Marta Gomes Ferreira Costa               | 32      | 650.104-3 | DJU        | Agente de Administração  | DAI-6A    | 22/12/1988 |
| 90  | Maryvone de Oliveira Batista             | 30      | 650.714-9 | DIP/GAT    | Agente Adm. Prev.        |           | 17/05/2004 |
| 91  | Maurício Borba Caruggi                   | 30      | 650.406-2 | CIP        | Téc. Arrec. Aplic. Prev. |           | 30/01/1996 |
| 92  | Milton Alexandre de Oliveira Brandão     | 30      | 650.211-6 | DAF/GCT    | Contador                 |           | 16/06/1992 |
| 93  | Mônica Alves de Oliveira                 | 30      | 650.726-3 | DIP/GAP    | Analista Proc. Prev.     |           | 19/12/2005 |
| 94  | Oswaldo Loureiro Roquette                | 31      | 650.715-6 | DIN/GAI    | Engenheiro               | DAS-8     | 07/06/2004 |
| 95  | Paola Andreza de Oliveira Antunes Mazzei | 31      | 650.739-6 | DIP/GAT    | Agente Adm. Prev.        | DAS-7     | 14/03/2006 |
| 96  | Paulo Cesar da Fonseca                   | 31      | 650.366-8 | DIN/GAI    | Analista Proc. Prev.     | DAS-6     | 13/12/1993 |
| 97  | Rafael Silva Farah Ferreira Braga        | 30      | 650.753-7 | DIP/GBE    | Agente Adm. Prev.        |           | 25/07/2006 |
| 98  | Raquel das Graças de Oliveira Barcelos   | 31      | 650.704-0 | DAF/GCT    | Auxiliar Adm. Prev.      | DAS-6     | 23/03/2004 |
| 99  | Renato Teixeira da Silva                 | 30      | 650.253-8 | DJU        | Consultor Téc. Prev.     |           | 15/09/1992 |
| 100 | Renato Teixeira de Araujo                | 30      | 650.696-8 | DAF/GFI    | Auxiliar Adm. Prev.      |           | 01/03/2004 |
| 101 | Ricardo José Pereira Alvarez             | 30      | 650.360-1 | DIN/GAM    | Contador                 |           | 20/09/1993 |
| 102 | Ridilber Botelho Alvim                   | 30      | 650.720-6 | DAF/CA     | Auxiliar Serv. Ger.      |           | 01/04/2005 |
| 103 | Roberto Rodrigues                        | 30      | 650.135-7 | CIP        | Analista Operacional     |           | 06/02/1990 |
| 104 | Rodrigo Portella Santos Ribeiro          | 31      | 650.706-5 | DIP/GPG    | Agente Adm. Prev.        | DAS-6     | 24/03/2004 |
| 105 | Rogério da Silva                         | 30      | 650.331-2 | DIP/GPG    | Ag. Vigilância           |           | 16/10/1992 |
| 106 | Ronaldo Dias Rodrigues                   | 30      | 650.396-5 | DAF/GL     | Técnico Adm. Prev.       |           | 29/01/1996 |
| 107 | Samora Gonzaga de Miranda Teodoro        | 30      | 650.764-4 | DJU        | Assessor Jurídico        |           | 17/01/2007 |
| 108 | Suely Penido Martins                     | 30      | 650.144-9 | DIP/GAP    | Analista Proc. Prev.     |           | 02/02/1996 |
| 109 | Ulysses Fernando Freitas da Silva        | 30      | 650.647-1 | DAF/CA     | Agente Adm. Prev.        |           | 10/03/2003 |
| 110 | Vanessa Gonçalves Quintino Evangelista   | 31      | 650.687-7 | DAF/GCT    | Contador                 | DAS-8     | 20/09/2006 |
| 111 | Wallace Barbosa Propato                  | 32      | 650.576-2 | OUV        | Agente Adm. Prev.        | DAI-6A    | 03/06/1998 |

### 3.1.3 Outros Colaboradores

#### 3.1.3.1 Cedidos de Outros Órgãos

|    | NOME                                  | PREFIXO | MATRÍCULA | LOTAÇÃO | CARGO                       | C/C - F/G | EXERCÍCIO  |
|----|---------------------------------------|---------|-----------|---------|-----------------------------|-----------|------------|
| 1  | Altamir Gomes Pereira                 | 13      | 198.653-8 | DAF/GFI | Ag. Trab. de Engenharia     |           | 09/01/2019 |
| 2  | Amanda Pontes Xavier                  | 13      | 299.480-4 | ACS     | Agente de Administração     | DAS-8     | 03/10/2018 |
| 3  | Antonio Braga de Carvalho             | 13      | 098.070-6 | DAF/GIL | Agente Aux. Adm.            | DAI-6     | 02/05/2018 |
| 4  | Antônio Luiz Ramos da Costa           | 13      | 140.318-7 | DAF/GIL | Artífice de Mecânica        |           | 19/12/2023 |
| 5  | Antônio Simões Dias Filho             | 13      | 152.556-7 | DIN/GAI | Agente de Administração     | DAI-6A    | 05/07/2019 |
| 6  | Athyde José Carlos                    | 14      | 06.223-9  | DAF/GIL | Gari                        |           | 24/08/1989 |
| 7  | Augusto Cesar de Souza Magalhães      | 13      | 208.737-7 | DAF/GIL | Motorista                   | DAI-6     | 16/07/2012 |
| 8  | Bruno de Souza Martinez               | 13      | 245.385-0 | DAF     | Ag. Trab. de Engenharia     | DAS-7A    | 25/08/2014 |
| 9  | Carla Cristina Félix da Silva e Silva | 13      | 255.456-6 | OUV     | Ag. Apoio à Educ. Esp.      | DAS-6     | 22/03/2021 |
| 10 | Cintia Diogo Pereira                  | 13      | 219.122-9 | DIP/GBE | Agente de Administração     | DAS-6     | 19/04/2013 |
| 11 | Cleidimar Maria Alves Pereira         | 13      | 168.297-0 | DIP/GPG | Servente                    |           | 16/11/2022 |
| 12 | Cristiane Viana Souza                 | 13      | 243.828-1 | DIP/GAP | Profissional de Nível Médio |           | 03/08/2023 |



(continuação)

|    | NOME                                      | PREFIXO | MATRÍCULA | LOTAÇÃO       | CARGO                       | C/C - F/G | EXERCÍCIO  |
|----|---|---------|-----------|---------------|-----------------------------|-----------|------------|
| 13 | Diego Alves Teixeira                      | 13      | 299.247-7 | AUD           | Auxiliar de Controladoria   | DAS-6     | 29/04/2016 |
| 14 | Diogo Frapolli Chaves                     | 13      | 300.120-3 | DIN/GAI       | Agente de Administração     | DAI-6     | 03/04/2020 |
| 15 | Diogo Nogueira Castro                     | 13      | 305.298-2 | DAF/GIL       | Professor I                 | DAS-6     | 11/01/2021 |
| 16 | Eduardo Porto Antunes da Silva            | 13      | 243.725-9 | DAF/GRH/GRH-2 | Ag. Trab. de Engenharia     | DAS-6     | 10/10/2014 |
| 17 | Ernesto de Castilho                       | 13      | 249.951-5 | DAF/GFI       | Professor I                 | DAS-6     | 02/03/2018 |
| 18 | Fabiana Lavandeira Borba Frapolli         | 13      | 299.482-0 | DIP/GPG       | Agente de Administração     | DAI-6     | 22/07/2016 |
| 19 | Fernando Barbosa Marcondes de Carvalho    | 13      | 145.238-2 | DJU           | Procurador                  | DAS-10B   | 01/01/2021 |
| 20 | Francisco Carlos de Azevedo               | 13      | 093.283-0 | DAF/GFI       | Agente de Administração     |           | 31/03/2015 |
| 21 | Glória Martins Bencardino                 | 13      | 170.373-5 | DIP/GPG       | Agente Aux. Adm.            |           | 29/05/2018 |
| 22 | Guilherme Mattar Basson                   | 13      | 170.312-3 | DIP/GPG       | Agente de Administração     |           | 10/01/2019 |
| 23 | Helder Barbosa Teixeira                   | 13      | 161.504-6 | CTIC          | Téc. de Proc. de Dados      |           | 14/08/2020 |
| 24 | José Augusto de Freitas                   | 13      | 170.372-7 | DIP/GAP       | Agente de Administração     | DAS-7     | 02/12/2005 |
| 25 | Juciano dos Santos de Souza               | 13      | 208.701-3 | DAF/GCT       | Motorista                   | DAS-6     | 09/05/2011 |
| 26 | Katia Valéria Duarte Ferreira             | 13      | 164.422-8 | DIP/GAT       | Receptionista               |           | 14/02/2002 |
| 27 | Luiz Antonio Thamsten Coelho              | 13      | 172.974-8 | AUD           | Técnico de Contabilidade    | DAS-8     | 01/09/2021 |
| 28 | Marcelo Mota das Virgens                  | 13      | 288.913-7 | CTIC          | Profissional de Nível Médio |           | 14/08/2020 |
| 29 | Márcio Paulo Silva da Trindade            | 13      | 245.402-3 | DAF/GCT       | Ag. Trab. de Engenharia     | DAI-6A    | 05/07/2019 |
| 30 | Marcos da Silva Theodoro                  | 13      | 208.651-0 | DAF/GIL       | Motorista                   |           | 03/11/2014 |
| 31 | Maria Elisia Amada dos Reis               | 13      | 218.368-9 | DIP/GAT       | Agente de Administração     | DAI-6A    | 15/04/2015 |
| 32 | Melissa Garrido Cabral                    | 59      | 650.840-2 | PRE           | Auditora do TCMTJ           | DAS-10A   | 01/01/2021 |
| 33 | Paulo Sérgio Barroso Silva                | 13      | 198.996-1 | DIP/GAT       | Agente de Administração     |           | 24/07/2014 |
| 34 | Raquel Estrela Saude                      | 13      | 218.515-5 | DIP/GAT       | Agente de Administração     |           | 13/12/2013 |
| 35 | Roberta da Silveira Duarte Godinho        | 13      | 286.528-5 | DAF           | Analista de Plan. e Orçam.  | DAS-7A    | 31/05/2023 |
| 36 | Tânia de Abreu Antunes Affonso Mendes     | 13      | 148.926-9 | DIP/GPS       | Assistente Social           | DAS-8     | 09/05/2001 |
| 37 | Valéria Márcia Othilio Pereira dos Santos | 13      | 098.780-0 | DIP/GPG       | Agente de Administração     |           | 17/05/2019 |
| 38 | Valéria Paulo da Silva                    | 13      | 300.182-3 | DIP/GPG       | Agente de Administração     | DAI-6     | 03/10/2018 |
| 39 | Virgínia Ferreira Pimentel                | 13      | 856.802-4 | DIP/GPG       | Guarda Municipal            | DAI-6     | 04/04/2012 |
| 40 | Vivian Coelho da Silva Coelho             | 13      | 193.484-3 | DIP/GCPREV    | Agente de Administração     |           | 09/07/2018 |
| 41 | Viviana Duarte de Meireles                | 13      | 305.255-2 | CIP           | Prof. Ensino Fundamental    | DAS-9     | 11/05/2018 |
| 42 | Viviane de Lima Barbosa Santana           | 13      | 227.195-5 | DIP/GPG       | Agente de Administração     |           | 03/06/2019 |
| 43 | Viviane Figueiredo Vilar Fonseca          | 13      | 289.009-3 | DIP/GPS       | Técnico de Nível Médio      | DAS-6     | 01/07/2008 |
| 44 | Vivianne Bernardino Pinto                 | 13      | 192.355-6 | DIP/GAT       | Agente de Administração     |           | 31/05/2019 |
| 45 | Willian Azeredo Bonifácio                 | 13      | 274.475-3 | DIP/GPG       | Ag. Trab. de Engenharia     | DAI-6     | 06/06/2023 |

### 3.1.3.2 Estranhos ao Quadro

|    | NOME                                    | PREFIXO | MATRÍCULA | LOTAÇÃO       | CARGO                   | C/C - F/G | EXERCÍCIO  |
|----|---|---------|-----------|---------------|-------------------------|-----------|------------|
| 1  | Aline de Mendonça Brasilino             | 60      | 650.897-2 | CIP           | Assistente I            | DAS-6A    | 16/11/2021 |
| 2  | Carlos Eugênio de Oliveira Wetzell      | 70      | 650.842-8 | DJU           | Gerente II              | DAS-7     | 01/01/2021 |
| 3  | Daniel Luiz da Rocha Vaz                | 60      | 650.898-0 | DAF/GFI       | Assistente I            | DAS-6A    | 16/11/2021 |
| 4  | Flávia Cristina Monteiro Gonçalves Dias | 60      | 650.916-0 | PRE           | Assistente I            | DAS-6A    | 09/04/2024 |
| 5  | Flávio Luiz dos Santos Silva            | 60      | 650.810-5 | DAF/GFI       | Gerente de Processo III | DAS-6     | 15/01/2020 |
| 6  | Gabriela de Oliveira Salim              | 60      | 650.816-2 | CTIC          | Assistente I            | DAS-6A    | 01/01/2021 |
| 7  | Jackeline Fernanda de Oliveira          | 60      | 650.904-6 | CTIC          | Assistente I            | DAS-6A    | 24/03/2023 |
| 8  | Jéssica de Paula Teixeira               | 60      | 650.907-9 | DIP/GBE       | Assistente I            | DAS-6A    | 01/06/2023 |
| 9  | Julia Monteiro dos Santos               | 60      | 650.921-0 | DAF           | Assistente I            | DAS-6A    | 10/09/2024 |
| 10 | Leonardo Carvalho de Souza              | 60      | 650.902-0 | DAF/GCT       | Gerente de Processo III | DAS-6     | 10/02/2023 |
| 11 | Lucio da Luz Rezende                    | 60      | 650.917-8 | DAF/GRH/GRH-1 | Subgerente II           | DAS-6     | 16/04/2024 |
| 12 | Mariana Vieira de Souza                 | 60      | 650.841-0 | PRE           | Assessor III            | DAS-7A    | 01/01/2021 |
| 13 | Paulo Roberto Xavier de Carvalho        | 70      | 650.915-2 | CETIC         | Gerente de Processo III | DAS-6     | 17/01/2024 |
| 14 | Ramiro Martins Sousa                    | 60      | 650.809-7 | DAF/CA        | Diretor IV              | DAS-6     | 01/01/2017 |
| 15 | Rafaela De Araujo Colpas Leite Da Silva | 60      | 650.922-8 | ACS           | Assistente I            | DAS-6A    | 10/09/2024 |
| 16 | Raphaela Neves dos Santos Orestes       | 60      | 650.826-1 | DJU           | Assistente I            | DAS-6A    | 15/02/2021 |
| 17 | Vanessa Rangel Maximo                   | 60      | 650.914-5 | PRE           | Assistente I            | DAS-6A    | 05/02/2024 |
| 18 | Wallace Pereira da Silva                | 60      | 650.905-3 | CIP           | Assistente I            | DAS-6A    | 03/05/2023 |

### 3.1.3.3 Alocados

|   | NOME                                  | PREFIXO | MATRÍCULA | LOTAÇÃO | CARGO               | C/C - F/G | EXERCÍCIO  |
|---|---------------------------------------|---------|-----------|---------|---------------------|-----------|------------|
| 1 | Paulo Roberto Rodrigues Marim Junior  | 40      | 621.203-7 | CTIC    | Técnico Proc. Dados |           | 23/03/2004 |
| 2 | Valberlandia Lins dos Santos da Silva | 10      | 252.094-8 | GAP     | Administrador       |           | 07/12/2022 |



### 3.1.3.4 Agentes Experientes

|   | NOME                   | PREFIXO | MATRÍCULA | LOTAÇÃO | CARGO             | EXERCÍCIO  | SAÍDA |
|---|------------------------|---------|-----------|---------|-------------------|------------|-------|
| 1 | Gelson Monteiro        | 00      | 000.000-0 | DAF/CA  | Agente Experiente | 03/10/2017 |       |
| 2 | Osmar Joaquim da Silva | 00      | 000.000-0 | DAF/GRH | Agente Experiente | 08/02/2019 |       |
| 3 | Sueli Maria de Souza   | 00      | 000.000-0 | DAF/CA  | Agente Experiente | 10/04/2018 |       |
| 4 | Wilson Valadão Ridolfi | 00      | 000.000-0 | DAF/GIL | Agente Experiente | 10/04/2018 |       |

### 3.1.3.5 Estagiários

|    | NOME                                 | PREFIXO | MATRÍCULA | LOTAÇÃO  | FUNÇÃO                           | EXERCÍCIO  | SAÍDA      |
|----|--------------------------------------|---------|-----------|----------|----------------------------------|------------|------------|
| 1  | Adenilson Rocha Lima                 | 88      | 999.152-2 | DIP/GBE  | Estágio em Administração         | 19/07/2024 | 18/07/2025 |
| 2  | Ana Beatriz Nascimento Alvarenga     | 88      | 100.021-5 | DIP/GAT  | Estágio em Serviço Social        | 21/10/2025 | 18/04/2024 |
| 3  | Eliel Ferreira de Souza Silva        | 88      | 999.897-2 | DAF/GCT  | Estágio em Ciências Contábeis    | 26/08/2024 | 30/11/2024 |
| 4  | Emanuela Nunes Costa da Silva        | 88      | 999.017-7 | DIP/GAT  | Estágio em Serviço Social        | 23/05/2023 | 11/09/2024 |
| 5  | Felipe Fernandes Serralha            | 88      | 997.546-7 | DJU      | Estágio em Direito               | 01/08/2022 | 31/07/2024 |
| 6  | Gisele Conceição da Silva de Andrade | 88      | 999.375-9 | DAF/GIL  | Estágio em Administração         | 07/11/2024 | 06/11/2025 |
| 7  | Gustavo de Brito Pierre              | 88      | 999.151-4 | DIP/GBE  | Estágio em Administração         | 19/07/2023 | 20/11/2024 |
| 8  | Juliana Magalhães Tisot              | 88      | 999.836-0 | DIP/GAT  | Estágio em Serviço Social        | 15/07/2024 | 14/07/2025 |
| 9  | Lara Almeida Trindade                | 88      | 999.858-4 | ACS      | Estágio em Jornalismo            | 01/08/2024 | 09/08/2024 |
| 10 | Lucas Soares de Oliveira Carmo       | 88      | 999.899-0 | PRE/CIP  | Estágio em Ciências Atuariais    | 02/09/2024 | 28/02/2025 |
| 11 | Mariana Albuquerque Silva            | 88      | 9.995.442 | DIP/GAT  | Estágio em Serviço Social        | 01/08/2022 | 31/07/2024 |
| 12 | Maria Julia Aguiar Matias            | 88      | 999.837-8 | DIP/GAT  | Estágio em Serviço Social        | 15/07/2024 | 06/01/2025 |
| 13 | Rafael Dias Batalha                  | 88      | 999.898-0 | DIP/GCT  | Estágio em Ciências Contábeis    | 26/08/2024 | 30/11/2024 |
| 14 | Taylane de Fatima Pereira Caiado     | 88      | 999.896-0 | PRE/CTIC | Estágio em Ciência da computação | 26/08/2024 | 25/02/2025 |
| 15 | Tamires Santana de Azevedo Costa     | 88      | 110.003-1 | DJU      | Estágio em Direito               | 15/10/2024 | 24/01/2025 |

### 3.1.3.6 Terceirizados

|    | NOME                                   | FUNÇÃO EXERCIDA | EMPRESA                               |
|----|--|-----------------|---------------------------------------|
| 1  | ADRIANO EDUARDO CORDEIRO DE SENA       | RECEPCIONISTA   | PRIMUS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA |
| 2  | ALANA PEREIRA SANTOS                   | RECEPCIONISTA   | PRIMUS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA |
| 3  | ALICE GOMES DA SILVA                   | RECEPCIONISTA   | PRIMUS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA |
| 4  | ALICE MARIA PENHA SILVA SOUSA          | RECEPCIONISTA   | PRIMUS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA |
| 5  | DANIELE REGINA BATISTA DE SOUSA        | RECEPCIONISTA   | PRIMUS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA |
| 6  | FERNANDA GIZELY GOMES OLIVEIRA         | RECEPCIONISTA   | PRIMUS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA |
| 7  | JOÃO GABRIEL GUEDES DOS SANTOS         | RECEPCIONISTA   | PRIMUS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA |
| 8  | JOSIEL MELO DA SILVA                   | RECEPCIONISTA   | PRIMUS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA |
| 9  | KARENLAY MLATO DA SILVA MORENO         | RECEPCIONISTA   | PRIMUS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA |
| 10 | LETÍCIA FERREIRA MAIA                  | RECEPCIONISTA   | PRIMUS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA |
| 11 | LINCOLN SILVA DOS SANTOS               | RECEPCIONISTA   | PRIMUS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA |
| 12 | LUANA NEGREIROS DE AGUIAR PEDRETTI     | RECEPCIONISTA   | PRIMUS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA |
| 13 | PATRICIA GOMES PIMENTA                 | RECEPCIONISTA   | PRIMUS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA |
| 14 | RAPHAELA GOMES GARCEZ                  | RECEPCIONISTA   | PRIMUS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA |
| 15 | TAMIRES DA CRUZ ROSA                   | RECEPCIONISTA   | PRIMUS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA |
| 16 | TAYNÁ DE ALMEIDA JUNIOR                | RECEPCIONISTA   | PRIMUS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA |
| 17 | THAIANE DE ALMEIDA CUSTÓDIO DOS SANTOS | RECEPCIONISTA   | PRIMUS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA |
| 18 | VICTÓRIA DE SOUZA CARVALHO             | RECEPCIONISTA   | PRIMUS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA |
| 19 | DOUGLAS SOARES CRAVEIRO DA SILVA       | MENSAGEIRO      | PRIMUS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA |
| 20 | MÁRCIO JOSÉ BRITO DO SACRAMENTO        | MENSAGEIRO      | PRIMUS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA |
| 21 | FRANCINEIDE FERREIRA DA SILVA          | VIGILANTE       | VIGFAT VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA    |
| 22 | PAULO JOSE DANTAS DE AZEVEDO           | VIGILANTE       | VIGFAT VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA    |

### 3.1.4 Quadro de Pessoal em Atividade Mediante Contrato de Gestão

O PREVI-RIO não celebrou contratos de gestão para contratação de pessoal.



### 3.1.5 Concursos Realizados e Previstos

O último concurso da Entidade foi realizado há 22 (vinte e dois) anos, pela Fundação João Goulart - FJG, através do Edital FJG n.º 15/2002:

| EDITAL FJG N.º 15 / 2002   |   |           |          |               |                      |                   |
|--|---|-----------|----------|---------------|----------------------|-------------------|
| REGULAMENTA O CONCURSO PÚBLICO<br>PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO<br>ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA<br>E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE<br>JANEIRO / PREVI-RIO.   |   |           |          |               |                      |                   |
| A Presidente da Fundação João Goulart, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista autorização exarada no processo 05/509010/2001, torna público que fará realizar Concurso Público para provimento de cargos do quadro permanente de pessoal do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro / Previ-Rio. |   |           |          |               |                      |                   |
| I - Dos Níveis de Escolaridade, dos Cargos, das Vagas, da Carga Horária, das Remunerações e da Taxa de Inscrição.  |   |           |          |               |                      |                   |
| NÍVEL  | CARGO   | *VAGA     |          | CARGA HORÁRIA | **REMUNERAÇÃO EM R\$ | TAXA DE INSCRIÇÃO |
|  |   | R         | D        |               |                      |                   |
| Superior   | Analista de Orçamento e Finanças                  | 1         | -        | 40H semanais  | 2.731,93             | 60,00             |
|  | Analista de Processo Previdenciário               | 2         | 1        |               | 2.731,93             | 60,00             |
|  | Assessor Jurídico                                 | 4         | 1        |               | 2.731,93             | 60,00             |
|  | Assistente Social                                 | 1         | -        |               | 2.731,93             | 60,00             |
|  | Atuário   | 1         | -        |               | 2.731,93             | 60,00             |
|  | Contador  | 1         | 1        |               | 2.731,93             | 60,00             |
|  | Engenheiro Civil                                  | 1         | -        |               | 2.731,93             | 60,00             |
|  | Técnico de Arrecadação e Aplicação Previdenciária | 1         | 1        |               | 2.731,93             | 60,00             |
|  | Técnico de Comunicação Social                     | 1         | -        |               | 2.731,93             | 60,00             |
| Médio  | Agente de Administração Previdenciária            | 11        | 1        |               | 1.760,76             | 50,00             |
|  | Operador  | 1         | 1        |               | 1.760,76             | 50,00             |
|  | Técnico de Contabilidade                          | 2         | 1        |               | 1.760,76             | 50,00             |
| Fundamental Completo   | Auxiliar de Administração Previdenciária          | 15        | 1        |               | 1.237,47             | 40,00             |
| Fundamental Incompleto   | Auxiliar de Serviços Gerais                       | 7         | 1        |               | 812,16               | 30,00             |
| <b>TOTAL</b>   |   | <b>49</b> | <b>9</b> |               |                      |                   |



O PREVI-RIO realizou estudos juntamente com a Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento – SMFP, órgão ao qual está vinculado, visando à realização de novo concurso, objeto do processo **PVR-PRO-2022/03182**.

### 3.1.6 Projeção de Aposentadorias Futuras

|    | NOME                                       | PREFIXO | MATRÍCULA | DIREITO EM |
|----|--|---------|-----------|------------|
| 1  | Alexandre Ferreira Tavares                 | 31      | 650.434-4 | 26/06/2024 |
| 2  | Ana Beatriz Cruz Wendhausen                | 30      | 650.293-4 | 28/04/2021 |
| 3  | Ana Cláudia Peres Marques                  | 30      | 650.732-1 | 05/05/2023 |
| 4  | Aurea Soares Ferreira                      | 30      | 650.393-2 | 04/10/2013 |
| 5  | Cely Alves Salgueiro                       | 30      | 650.277-7 | 10/09/2007 |
| 6  | Crenildes Maria Pinheiro Dias              | 30      | 650.136-5 | 10/01/2016 |
| 7  | Deise dos Santos Cravo                     | 30      | 650.767-7 | 30/09/2019 |
| 8  | Gisele Silveira de Freitas Lino            | 30      | 650.423-7 | 25/02/2024 |
| 9  | Helen Aiex Heleno                          | 32      | 650.420-3 | 04/08/2021 |
| 10 | Júlio Cesar Amaral de Farias               | 30      | 650.692-7 | 16/08/2024 |
| 11 | Júlio Cesar de Carvalho Barreira           | 30      | 650.176-1 | 14/09/2014 |
| 12 | Lucia Cristina Brum da Encarnação          | 30      | 650.062-3 | 08/08/2005 |
| 13 | Lucia de Fátima Mansur Trindade de Almeida | 31      | 650.762-8 | 15/04/2021 |
| 14 | Luiz Carlos Delvaux Varella                | 30      | 650.582-0 | 15/10/2018 |
| 15 | Manoel Aristides Monteiro do Nascimento    | 31      | 650.424-5 | 30/06/2024 |
| 16 | Marco Antonio do Nascimento Sales          | 31      | 650.120-9 | 09/07/2017 |
| 17 | Maria Cristina Ferreira da Silva           | 30      | 650.593-7 | 27/05/2021 |
| 18 | Marta Gomes Pinto Ferreira                 | 32      | 650.104-3 | 29/05/2013 |
| 19 | Maurício Borba Caruggi                     | 30      | 650.406-2 | 06/09/2022 |
| 20 | Milton Alexandre de Oliveira Brandão       | 30      | 650.211-6 | 21/02/2021 |
| 21 | Oswaldo Loureiro Roquette                  | 31      | 650.715-6 | 16/08/2023 |
| 22 | Ricardo José Pereira Alvarez               | 30      | 650.360-1 | 13/03/2023 |
| 23 | Ridilber Botelho Alvim                     | 30      | 650.720-6 | 27/02/2017 |
| 24 | Ronaldo Dias Rodrigues                     | 30      | 650.396-5 | 05/12/2018 |
| 25 | Suely Penido Martins                       | 30      | 650.144-9 | 02/08/2016 |

Destacamos que todos os servidores listados acima são elegíveis e podem se aposentar a qualquer momento.

### 3.1.7 Grau de Evasão e Déficit de Pessoal

Em 2024, houve redução de servidores do Quadro Permanente em virtude de falecimentos e aposentadorias:

|   | NOME                          | PREFIXO | MATRÍCULA | LOTAÇÃO | CARGO                         | C/C - F/G | EXERCÍCIO  | DESLIGAMENTO | MOTIVO        |
|---|-------------------------------|---------|-----------|---------|-------------------------------|-----------|------------|--------------|---------------|
| 1 | Antonio da Silva Cardoso      | 31      | 650.204-1 | CTIC    | Analista Sist. Prev.          | DAS-6     | 16/10/1992 | 28/01/2024   | Falecimento   |
| 2 | Elisabeth Camargo             | 30      | 650.130-8 | DIP/GBE | Analista Proc. Prev.          |           | 19/01/1996 | 12/01/2024   | Falecimento   |
| 3 | José Martins da Silva         | 30      | 650.742-0 | GCT     | Técnico de Contabilidade      |           | 03/04/2006 | 04/03/2024   | Aposentadoria |
| 4 | Paulo Renato Campinho Pereira | 30      | 650.312-2 | ACS     | Técnico de Comunicação Social |           | 20/10/1992 | 22/12/2024   | Aposentadoria |
| 5 | Ricardo Kohnert Linhares      | 30      | 650.085-4 | GCPREV  | Agente de Adm. Prev.          |           | 12/03/2003 | 15/07/2024   | Aposentadoria |
| 6 | Silvano de Azevedo Ribeiro    | 30      | 650.691-9 | GPS     | Auxiliar de Adm. Prev.        |           | 20/10/2003 | 06/05/2024   | Aposentadoria |



| VAGAS DO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DO PREVI-RIO DE ACORDO COM A LEI Nº 2.506, ALTERADA PELA LEI Nº 3.958                               |   |                                 |
|--|---|---------------------------------|
| NÍVEL  | CARGOS<br>Alterado pela Lei 3958/05               | TOTAL DE VAGAS<br>Q. PERMANENTE |
| SUPERIOR   | Analista de Orçamento e Finanças                  | 2                               |
|  | Analista de Processo Previdenciário               | 45                              |
|  | Analista de Sistema Previdenciário                | 6                               |
|  | Analista Operacional                              | 2                               |
|  | Analista Organizacional                           | 1                               |
|  | Arquiteto   | 3                               |
|  | Assessor Jurídico                                 | 5                               |
|  | Assistente Social                                 | 8                               |
|  | Atuário   | 1                               |
|  | Bibliotecário                                     | 2                               |
|  | Contador  | 10                              |
|  | Engenheiro Civil                                  | 2                               |
|  | Estatístico                                       | 2                               |
|  | Técnico de Administração Previdenciária           | 13                              |
|  | Técnico de Arrecadação e Aplicação Previdenciária | 8                               |
|  | Técnico de Comunicação Social                     | 3                               |
| SUBTOTAL SUPERIOR  |   | 113                             |
| 2º GRAU  | Desenhista  | 1                               |
|  | Operador  | 4                               |
|  | Técnico de Contabilidade                          | 7                               |
|  | Agente de Administração Previdenciária            | 45                              |
|  | Programador Previdenciário                        | 3                               |
| SUBTOTAL 2º GRAU   |   | 60                              |
| 1º GRAU  | Digitador   | 8                               |
|  | Motorista   | 6                               |
|  | Auxiliar de Administração Previdenciária          | 45                              |
| SUBTOTAL 1º GRAU   |   | 59                              |
|  | Auxiliar de Serviços Gerais                       | 20                              |
| SUBTOTAL ELEMENTAR   |   | 20                              |
| TOTAL GERAL  |   | 252                             |
| Obs.: Os cargos Consultor Técnico de Previdência (Extinto - Lei nº 3344) e Agente de Vigilância (Extinto - Art. 19 da Lei 2506/96) não |   |                                 |

252 (Total de Vagas do Quadro) – 112 (Total de Servidores Ativos) = 140 (Vagas Ociosas)

**Déficit Atual de 55,5%** (140/252) do Total de Vagas do Quadro Permanente

140 (Vagas Ociosas) + 24 (Elegíveis a Aposentadoria) = 164 (Vagas Ociosas)

**Déficit Potencial Imediato de 65,08%** (164/252) do Total de Vagas do Quadro Permanente

### 3.1.8 Apurações Disciplinares

O PREVI-RIO não instaurou sindicâncias ou inquéritos administrativos em 2024.



### 3.2 Contratações Relevantes

Visando incentivar a adoção de melhores práticas de gestão, com o objetivo de garantir a sustentabilidade e a solidez do FUNPREVI, foi celebrado o contrato com a empresa ICV BRASIL, INSPEÇÃO, CERTIFICAÇÃO E VISTORIA LTDA, cujo processo de certificação proporciona benefícios internos e externos à Municipalidade, seja pelo alcance de maior credibilidade, transparência e aceitação perante outras organizações com as quais se relaciona, seja pela organização e melhoria dos processos da instituição, evitando o retrabalho, reduzindo custos, alcançando maior eficiência e racionalização.

Os contratos celebrados com a Empresa PRIMUS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA, de prestação de serviço de apoio operacional (receptionista e mensageiro) trouxeram um impacto positivo para o PREVI-RIO, tendo em vista que os serviços terceirizados oferecem, através dos colaboradores, uma boa qualidade nos serviços prestados ao público em geral, diante da enorme demanda de atendimentos que cresceu nos últimos meses, principalmente aqueles gerados pelo censo previdenciário 2024/2025.

O contrato com a empresa DISTRIBUIDORA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA foi celebrado visando proteger o patrimônio dos imóveis pertencentes ao PREVI-RIO, tais como: Clube do Servidor Municipal (16 câmeras), Creche Institucional Dr. Paulo Niemeyer e Central de Atendimento do PREVI-RIO, bem como as pessoas que utilizam os referidos espaços.

O contrato com a empresa FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA tem como objetivo ofertar passagens aéreas ou terrestres, em virtude de congressos, seminários, cursos e outros compromissos de capacitação dos servidores.

Todas as contratações realizadas pelo PREVI-RIO, no exercício em tela, estão evidenciadas no *Apêndice 1* deste relatório.

### 3.3 Prestação de Contas de Recursos Públicos

#### 3.3.1 Recursos Recebidos

O PREVI-RIO, o FUNPREVI e o FASS não receberam, em 2024, recursos através de convênios, acordos, ajustes, parcerias ou instrumentos congêneres; nem possui instrumentos encerrados em exercícios anteriores que ainda possuam prestações de contas pendentes.



### 3.3.2 Recursos Transferidos

Com relação aos recursos transferidos em 2024, destacam-se os transferidos mediante o Convênio n.º 01/2023, celebrado com a Secretaria Municipal de Infraestrutura, cujo objeto é o repasse dos valores semestrais destinados à prestação do serviço de manutenção das fachadas dos Blocos I e II do Centro Administrativo São Sebastião, e dos prédios da Creche Institucional Doutor Paulo Niemeyer e do Clube do Servidor Municipal. Já foram repassadas um total de quatro parcelas, atingindo o montante de R\$ 728.225,98. No entanto, encontra-se pendente de prestação de contas parte da 4ª parcela, no valor de R\$ 220.332,60.

### 3.3.3 Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP

Em 2024, o PREVI-RIO movimentou os seguintes recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP:

| PERÍODO        | SALDO INICIAL | ENTRADAS      | SAÍDAS        | SALDO FINAL  |
|----------------|---------------|---------------|---------------|--------------|
| JAN a ABR/2024 | R\$ 32.214,07 | +R\$383,55    | -R\$22.201,28 | R\$10.396,34 |
| MAI a AGO/2024 | R\$10.396,34  | +R\$19,49     | -R\$9.989,62  | R\$426,21    |
| SET a DEZ/2024 | R\$426,21     | +R\$32.635,63 | -R\$2.573,24  | R\$30.488,60 |

Fonte: Processo.Rio

Em relação ao Sistema Descentralizado de Pagamento - TAXI-RIO, o PREVI-RIO, no mesmo exercício, movimentou os seguintes recursos, os quais se referem aos deslocamentos de servidores durante o expediente, visando ao cumprimento de diversos compromissos, como reuniões externas e entrega de documentação:

| PERÍODO        | SALDO INICIAL | SAÍDAS     | SALDO FINAL  |
|----------------|---------------|------------|--------------|
| JAN a ABR/2024 | R\$ 4.163,05  | R\$ 306,94 | R\$ 3.856,11 |
| MAI a AGO/2024 | R\$ 3.856,11  | R\$ 246,75 | R\$ 3.609,36 |
| SET a DEZ/2024 | R\$ 3.609,36  | R\$ 252,38 | R\$ 3.356,98 |

Fonte: Processo.Rio

Cumprido ressaltar que as prestações de contas do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP e do Sistema Descentralizado de Pagamento - TAXI-RIO, referentes aos períodos acima mencionados, foram devidamente aprovadas.



### 3.3.4 Almojarifados

No âmbito do PREVI-RIO, o almojarifado registrou um saldo final de estoque em 31/12/2024, o valor de R\$ 37.201,82. Dentre os insumos adquiridos ao longo de 2024, destacam-se a aquisição de papel reprográfico A4 para utilização nas impressoras à disposição do Instituto e a aquisição de sabonete líquido glicerinado para utilização nos banheiros masculinos e femininos.

## 3.4 Fundos Especiais Vinculados à Entidade

### 3.4.1 Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro – FUNPREVI

#### 3.4.1.1 Criação e Finalidade

O Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI, criado pela Lei n.º 3.344, de 28 de dezembro de 2001, tem como finalidade específica de prover recursos para o pagamento de benefícios previdenciários dos segurados do regime próprio de previdência social dos servidores públicos do Município do Rio de Janeiro e a seus dependentes.

#### 3.4.1.2 Comissão ou Conselho Gestor

Não há Conselho Gestor do Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro – FUNPREVI, sendo o mesmo gerido pelo Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, conforme prelecionado no Artigo 8º da Lei Municipal n.º 3344, de 28 de dezembro de 2021.

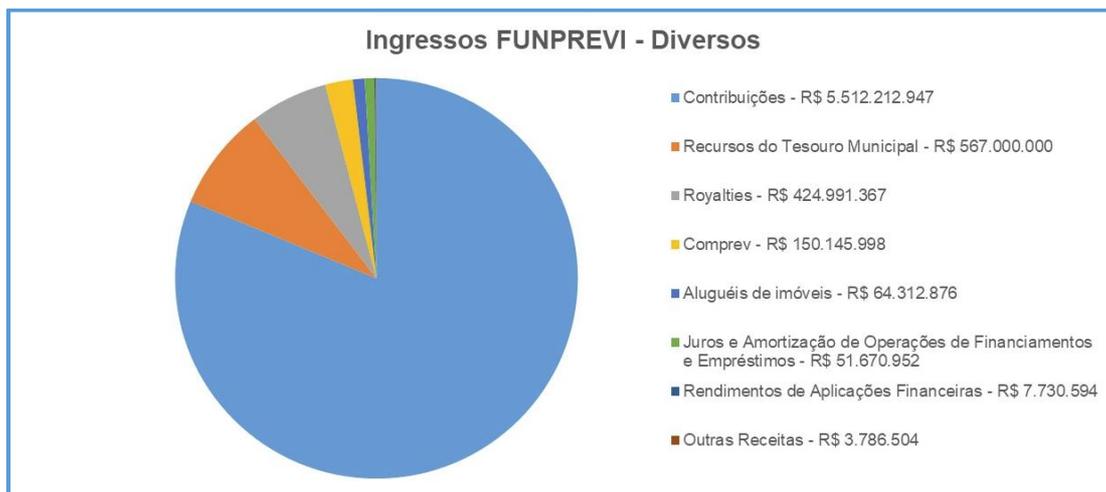
#### 3.4.1.3 Receita Arrecadada e Recursos Aplicados

No presente exercício, os recursos recebidos foram oriundos de:

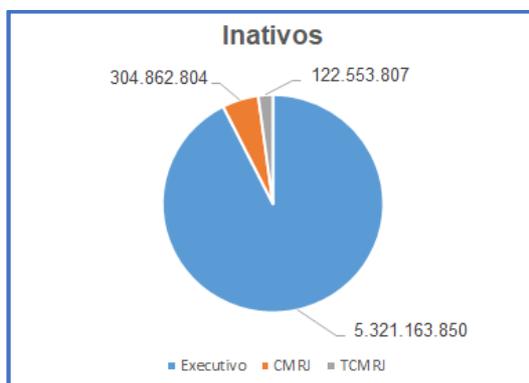
- ❖ contribuição previdenciária do servidor ativo, inativo e pensionista;
- ❖ contribuição previdenciária patronal e suplementar;
- ❖ rendimentos de aplicações financeiras;
- ❖ royalties;
- ❖ aluguéis de imóveis;
- ❖ juros e amortização de operações de financiamentos e empréstimos;
- ❖ compensação previdenciária com Regime Geral e Regimes Próprios; e
- ❖ recursos do Tesouro Municipal.



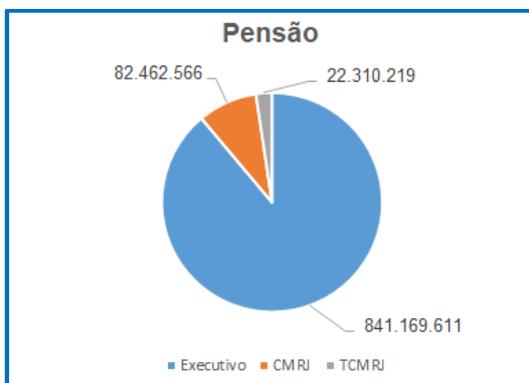
O FUNPREVI arrecadou o montante aproximado de R\$ 6,2 bilhões, referentes às contribuições previdenciárias e outras receitas próprias do Fundo, necessitando de aporte financeiro da ordem de R\$ 570 milhões para o pagamento de R\$ 6,7 bilhões de benefícios previdenciários, num total de cerca de 90 mil servidores aposentados e pensionistas.



Fonte: SIAFIC



Fonte: SIAFIC



Fonte: SIAFIC



#### 3.4.1.4 Outras Informações Relevantes

Em 2024, o FUNPREVI:

- ❖ não realizou contratações;
- ❖ não realizou pagamentos sem execução orçamentária das naturezas de despesas;
- ❖ não houve empenhos de Despesas de Exercícios Anteriores;
- ❖ não transferiu recursos a outros órgãos públicos ou instituições públicas/privadas mediante convênios, parcerias voluntárias, contratos de gestão firmados com Organizações Sociais, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, ainda que a título de subvenção, auxílio ou contribuição, encerrados e em vigor em 2024, assim como os encerrados em exercícios anteriores e que ainda possuam prestações de contas pendentes;
- ❖ não movimentou recursos através do Sistema Descentralizado de Pagamentos – SDP.

#### 3.4.2 Fundo de Assistência à Saúde do Servidor – FASS

##### 3.4.2.1 Criação e Finalidade

O Fundo de Assistência à Saúde do Servidor - FASS, criado pela Lei complementar n.º 67, de 29 de setembro de 2003, tem como finalidade receber os recursos para custear o Plano de Saúde do Servidor Municipal - PSSM.

##### 3.4.2.2 Comissão ou Conselho Gestor

Não há Conselho Gestor do Fundo de Assistência à Saúde do Servidor - FASS, sendo o mesmo gerido pelo Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, conforme prelecionado no Artigo 1º do Decreto n.º 24.126, de 20 de abril de 2004.

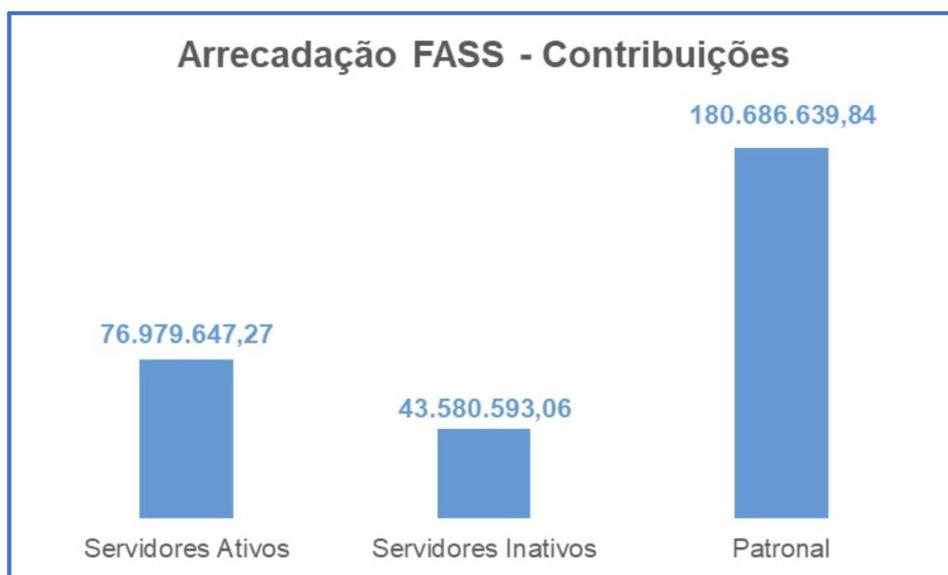
##### 3.4.2.3 Receita Arrecadada e Recursos Aplicados

No presente exercício, os recursos recebidos foram oriundos de:

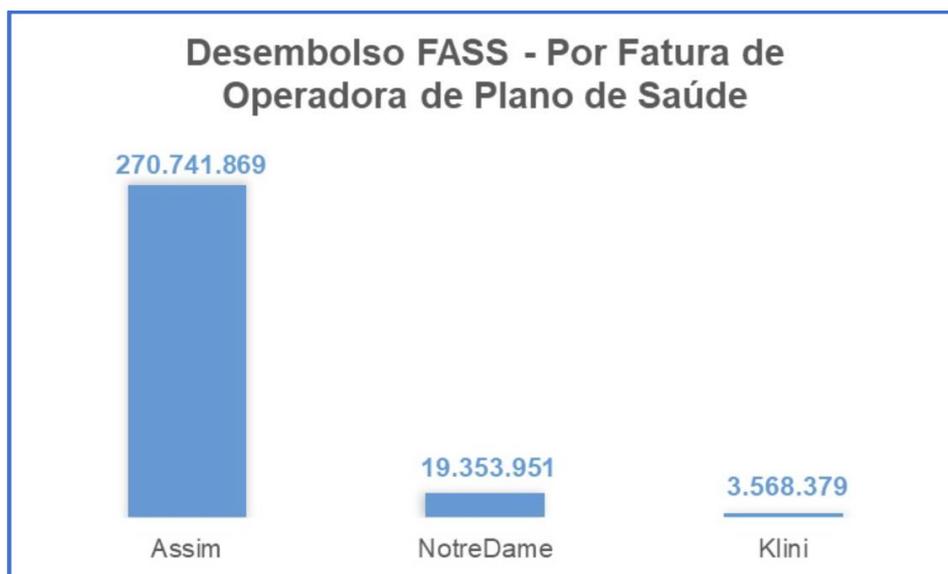
- ❖ contribuição do servidor ativo e inativo;
- ❖ contribuição patronal; e
- ❖ rendimentos de aplicações financeiras.



O FASS, que desempenha um papel chave provendo a manutenção do plano de saúde dos servidores e de seus dependentes, arrecadou e desembolsou, respectivamente, aproximados R\$ 301 milhões e R\$ 293 milhões em 2024. O gráfico a seguir representa a composição das operadoras de planos de saúde em termos de pagamento de fatura no citado exercício. A operadora Klini credenciou-se junto ao PSSM a partir de agosto/2023, a Notre Dame a partir de agosto/2021 e a Assim Saúde desde julho/2009.



Fonte: SIAFIC



Fonte: SIAFIC



### 3.4.2.4 Outras Informações Relevantes

Em 2024, o FASS:

- ❖ não realizou contratações. Apenas foi aplicado um reajustamento de 4,52%, aprovado na 7ª Sessão Ordinária do Conselho Gestor do Plano de Saúde do Servidor Municipal, nos contratos celebrados com as empresas GRUPO HOSPITALAR DO RIO DE JANEIRO LTDA, NOTREDAME INTERMÉDICA SAÚDE LTDA E KLINI PLANOS DE SAÚDE LTDA, conforme previsão contida em seus respectivos instrumentos contratuais.
- ❖ não realizou pagamentos sem execução orçamentária das naturezas de despesas;
- ❖ não houve empenhos de Despesas de Exercícios Anteriores;
- ❖ não transferiu recursos a outros órgãos públicos ou instituições públicas/privadas mediante convênios, parcerias voluntárias, contratos de gestão firmados com Organizações Sociais, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, ainda que a título de subvenção, auxílio ou contribuição, encerrados e em vigor em 2024, assim como os encerrados em exercícios anteriores e que ainda possuam prestações de contas pendentes;
- ❖ não movimentou recursos através do Sistema Descentralizado de Pagamentos – SDP.

## 3.5 Demandas dos Órgãos de Controle

### 3.5.1 Atendimento às Demandas do Controle Externo

#### 3.5.1.1 Diligências

No exercício em tela, recebemos **172** (cento e setenta e duas) diligências, advindas da análise quanto à legalidade dos processos de Aposentadoria e Pensão, realizadas pela 5ª Inspeção-Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro - TCMRio, cujas respostas foram enviadas tempestivamente em 94,8% dos casos, conforme demonstrado no quadro a seguir:

| STATUS DAS DILIGÊNCIAS    | QUANTIDADE | %           |
|---------------------------|------------|-------------|
| Respondidas no Prazo      | 163        | 94,8%       |
| Respondidas Fora do Prazo | 8          | 4,7%        |
| Não Respondidas           | 1*         | 0,6%        |
| <b>TOTAL</b>              | <b>172</b> | <b>100%</b> |

(\*) O prazo da diligência contida no processo n.º 03/003.648/2018, determinada pelo Voto n.º 163/2024 IRF, foi prorrogado para data em 2025.



### 3.5.1.2 Inspeções e Auditorias

| EXPEDIENTE                      | EMISSÃO    | PRAZO      | RESPOSTA   | CUMPRIMENTO   |
|---------------------------------|------------|------------|------------|---------------|
| Requerimento n.º CAD 2024-01-12 | 21/02/2024 | 18/03/2024 | 04/03/2024 | 14 dias antes |
| Requerimento n.º CAD 2024-08-01 | 29/02/2024 | 18/03/2024 | 14/03/2024 | 4 dias antes  |
| Requerimento n.º CAD 2024-08-03 | 05/04/2024 | 12/04/2024 | 05/04/2024 | 7 dias antes  |

### 3.5.1.3 Tomada de Contas Especial

A Entidade não instaurou Tomada de Contas Especiais no exercício em 2024.

### 3.5.2 Atendimento às Demandas do Controle Interno

| RAG      | ASSUNTO  | OBJETIVO  | PARECER   | FRAGILIDADES / OPORTUNIDADE S DE MELHORIA                                       | STATUS |
|----------|--|---|---|---|--------|
| 063/2024 | Demonstrações Contábeis Exercício 2023   | Teve como objetivo responder à seguinte questão de auditoria:<br>1) as Demonstrações Contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do PREVI-RIO, do FUNPREVI e do FASS, em 31/12/2023, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil?  | Com base nas análises realizadas, limitadas ao escopo descrito neste relatório, somos de opinião que as Demonstrações Contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade em 31/12/2023, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.<br>Enfatizamos que, conforme consta nos item 4.3.4 das Notas Explicativas do FUNPREVI, até o exercício de 2022, o Plano de Amortização era registrado como conta redutora de passivo, apresentando assim o valor líquido referente às necessidades futuras, havendo em 2023, mudança na metodologia para o registro do Plano de Amortização da Avaliação Atuarial, conforme IPC 14 e MCASP 9ª Edição, as contribuições patronais suplementares e os aportes vinculados por lei passaram a ser registrados como ativo no FUNPREVI. Sendo a conta Valor Atual da Contribuição Patronal Suplementar para Cobertura do Déficit Atuarial de R\$ 44.139.565.149,11 e Valor Atual dos Recursos Vinculados por lei p/ Cobertura do Déficit Atuarial de R\$ 10.438.632.995,91.<br>Enfatizamos, também, a existência da conta Créditos a receber relatório/VOTO Nº 317/2021, que possui fim de atualização do valor a ser aportado pelo Tesouro ao FUNPREVI referente ao Estudo Atuarial da Ampliação da Jornada dos Professores do Concurso de 1992, conforme Diligência - Voto nº 317/2021 - Processo TCMRJ: 40/100.893/2019.<br>Enfatizamos, ainda, que na conta Outros empréstimos Concedidos - RIORBE, verificamos que o valor refere-se ao contrato assinado em 29/04/1993 com a RIORBE (Processo 05/504.080/2012), com fins de aquisição de terrenos no Recreio dos Bandeirantes. Observamos que o PREVI-RIO faz a atualização regular dos valores, sem, no entanto, receber qualquer recurso da RIORBE para baixa da obrigação.  | Não foram detectados achados e, também, não foram feitas sugestões de melhoria. |        |
| 078/2024 | Prestação de Contas de Gestão Exercício 2023   | Teve como objetivo responder as seguintes questões de auditoria:<br>1) o processo de Prestação de Contas contém todos os documentos previstos na Resolução CGM nº 1.949 de 08/01/2024?<br>2) as informações contidas nos documentos analisados estão adequadas?<br>3) as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31/12/2023, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil?<br>4) em que medida a entidade corrigiu os achados de auditoria detectados e relatados em auditorias anteriores - follow-up? | Com base nas análises realizadas no processo de prestação de contas da gestão de 2023, do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, Unidades Orçamentárias (UO) 1431, 1432 e 1433, limitadas ao escopo descrito neste relatório, somos de opinião que:<br>1) o processo de Prestação de Contas contém todos os documentos previstos na Resolução CGM nº 1.949 de 08/01/2024, ressalvados os Pareceres do Conselho Fiscal e Administração, que deverão ser juntados antes do envio ao TCMRJ;<br>2) as informações contidas nos documentos analisados estão adequadas;<br>3) as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31/12/2023, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil;<br>4) não foram apurados achados na PREVI-RIO no exercício de 2023; e<br>5) o PREVI-RIO corrigiu 100% dos 5 achados de auditoria, passíveis de regularização no período, identificados e relatados em auditorias anteriores - follow-up.   | Não foram detectados achados e, também, não foram feitas sugestões de melhoria. |        |
| 135/2024 | Avaliação do Mapeamento de Processos - Dimensão Controle Interno Período: jan a jun/2024 | Teve como objetivo responder à seguinte questão de auditoria:<br>1) os controles internos das áreas de Benefícios, Arrecadação, Investimento, e Compensação Previdenciárias atendem aos requisitos do nível II do Manual PRÓ-GESTÃO?  | Com base nos exames realizados, limitados ao escopo descrito neste relatório, constatamos que os controles internos das áreas de Arrecadação, Investimento, Benefícios e Compensação Previdenciária estão em conformidade com os requisitos estabelecidos para o nível II do Manual PRÓ-GESTÃO, conforme evidenciado a seguir:<br>• Arrecadação: os procedimentos relacionados ao encaminhamento dos valores das contribuições previdenciárias pelas folhas de pagamento dos órgãos ao PREVI-RIO foram considerados adequados. Validamos a constituição e o recebimento tempestivo das contribuições patronais e suplementares, com base nos valores enviados por SMS, SME e SMFP. Também foi verificada a conformidade na conferência, no registro contábil e na atualização monetária das contribuições dos servidores sem vencimentos, referentes ao período de janeiro a junho de 2024, com os mapeamentos e manuais do PREVI-RIO.<br>• Investimento: os procedimentos adotados para a realização de investimentos mobiliários, em conformidade com a Política Anual de Investimentos de 2024, foram considerados adequados. Verificamos o credenciamento da entidade gestora (Caixa Econômica Federal), o fluxo de aprovação da política de investimentos, a publicação e o monitoramento das aplicações e resgates no período analisado, estando todos em conformidade com os mapeamentos e manuais da Diretoria de Investimentos.<br>• Benefícios: observamos que os procedimentos relativos à concessão e revisão de aposentadorias e pensões, inclusive os objetos de diligência pelo TCMRJ, bem como a gestão das folhas de pagamento desses benefícios no período de janeiro a junho de 2024, estão em conformidade com os mapeamentos e manuais elaborados pela Diretoria de Previdência.<br>• Compensação Previdenciária: os procedimentos adotados para a Compensação Previdenciária de aposentadorias e pensões analisadas por meio do sistema COMPREV, no período de janeiro a junho de 2024, foram considerados adequados e estão em conformidade com os mapeamentos e manuais da Diretoria de Previdência.<br>Dessa forma, concluímos que os controles internos das áreas de Arrecadação, Investimento, Benefícios e Compensação Previdenciária por estarem em conformidade com os manuais e mapeamentos estabelecidos pelo PREVI-RIO atendem plenamente aos requisitos do nível II do Manual PRÓ-GESTÃO. | Não foram detectados achados e, também, não foram feitas sugestões de melhoria. |        |



### 3.6 Relacionamento com a Sociedade

#### 3.6.1 Despachadores

## Prestação de Contas Despachadores - 2024



SELECIONAR ÓRGÃO

Ouvidoria Previ-Rio

Período: 01/01/2024 00:00:00 a 31/12/2024 00:00:00  
 UOs: GPS - Gerência de Plano de Saúde, GAT - Gerência de Atendimento, GFI - Gerência Financeira;  
 Visualização do Relatório: Unidade Organizacional;  
 Totalizar por: Chamado;  
 Consolidado: Anual - 2024.

| U. A.                         | DATA        | TOTAL         |
|-------------------------------|-------------|---------------|
| GAT - Gerência de Atendimento | 2024        | 7766          |
| GFI - Gerência Financeira     | 2024        | 385           |
| GPS - Gerência Plano de Saúde | 2024        | 2365          |
| <b>TOTAL - DESPACHADORES</b>  | <b>2024</b> | <b>10.516</b> |

#### 3.6.2 Ouvidoria



SELECIONAR ÓRGÃO

Ouvidoria Previ-Rio



## Prestação de Contas Ouvidorias - 2024

**4.097**  
Volume

**Distribuição de chamados de ouvidoria por categoria**

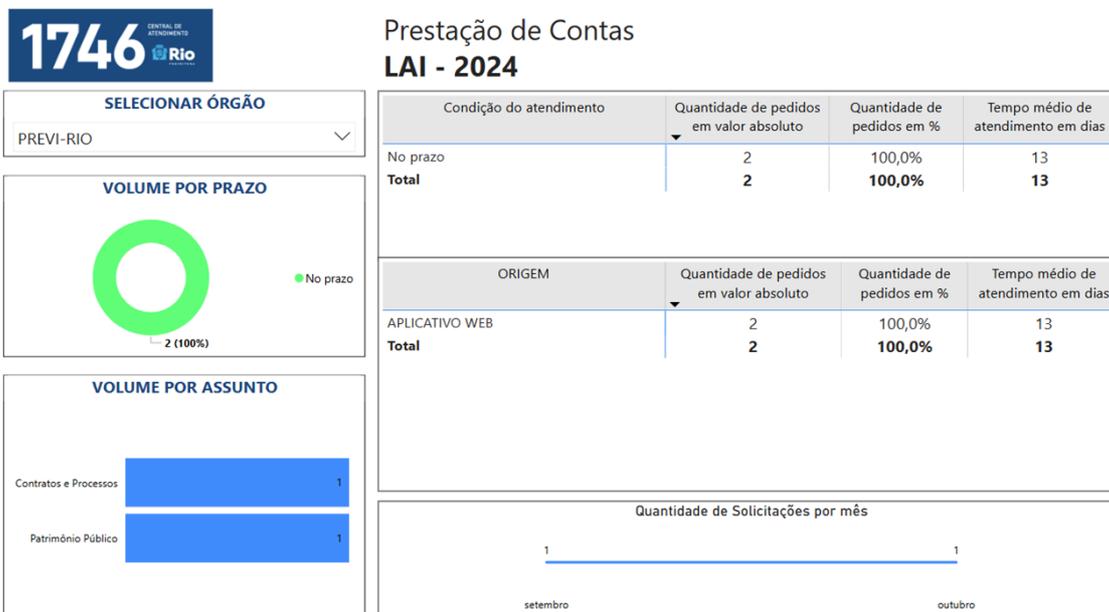
| no_categoria | Volume       | % Volume      | Atendidas    | Em %          | Não Atendidas | Em %        | Prazo médio de atendimento |
|--------------|--------------|---------------|--------------|---------------|---------------|-------------|----------------------------|
| Crítica      | 177          | 4,3%          | 177          | 100,0%        | 0             | 0,0%        | 3                          |
| Elogio       | 12           | 0,3%          | 12           | 100,0%        | 0             | 0,0%        | 0                          |
| Informações  | 3.433        | 83,8%         | 3.433        | 100,0%        | 0             | 0,0%        | 2                          |
| Reclamação   | 453          | 11,1%         | 453          | 100,0%        | 0             | 0,0%        | 0                          |
| Sugestão     | 22           | 0,5%          | 22           | 100,0%        | 0             | 0,0%        | 0                          |
| <b>Total</b> | <b>4.097</b> | <b>100,0%</b> | <b>4.097</b> | <b>100,0%</b> | <b>0</b>      | <b>0,0%</b> | <b>2</b>                   |

**Serviços mais reclamados**

| Serviço  | Quantidade de reclamações | % de reclamação em relação ao total de Solicitações de Serviço |
|--|---------------------------|--|
| Informações sobre pensão especial para servidores inativos e pensionistas  | 2                         | 40,0%  |
| Informações sobre consulta e estorno de pagamento de benefícios / auxílios | 7                         | 17,5%  |
| Certidão de tempo de serviço e contribuição como servidor municipal (CTC)  | 23                        | 10,6%  |
| Benefício Alimentação - Informações  | 1                         | 10,0%  |
| Reversão de aposentadoria  | 4                         | 7,8%   |



### 3.6.3 LAI



### 3.6.4 Atendimento

#### 3.6.4.1 Canais

- ❖ Telefone: Central 1746 - O atendimento funciona 24 horas por dia durante os sete dias da semana e disponibiliza informações sobre os benefícios previdenciários e assistenciais oferecidos pelo PREVI-RIO;
- ❖ Presencial: Central de Atendimento - Rua Afonso Cavalcanti n.º 455 - Anexo - Térreo - Cidade Nova, de segunda a sexta, das 9h às 16h;



❖ Internet: <https://previrio.prefeitura.rio/>

**PREFEITURA.RIO** Acessibilidade -A +A SITE COMPATÍVEL COM LANTERNAS DE TELA **CARIOCA DIGITAL 1746** Acesso à Informação **LGPD**

**PREFEITURA RIO** Previ-Rio **CONHEÇA ACESSO À INFORMAÇÃO**

**PROVA DE VIDA 2025**  
Aniversariantes do mês de **ABRIL** já podem fazer o recadastramento anual de forma presencial ou **DIGITAL**

**SERVIÇOS E INFORMAÇÕES**

|                       |                            |   |                                 |
|-----------------------|----------------------------|---|---------------------------------|
| INSTITUCIONAL         | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS | BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS                | PROVA DE VIDA E RECADASTRAMENTO |
| CENSO PREVIDENCIÁRIO  | PLANO DE SAÚDE             | <b>PAINEL DIGITAL</b>                   | REQUERIMENTOS                   |
| CONTRIBUIÇÃO FUNPREVI | FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO  | CTC - CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO | DIRF - INFORME DE RENDIMENTO    |

**PREFEITURA.RIO** Acessibilidade -A +A SITE COMPATÍVEL COM LANTERNAS DE TELA **CARIOCA DIGITAL 1746** Acesso à Informação **LGPD**

**PREFEITURA RIO** Previ-Rio **CONHEÇA ACESSO À INFORMAÇÃO**

**PAINEL DIGITAL**  
Início > PAINEL DIGITAL  
Publicado em 05/03/2024 - 13:36 | Atualizado em 27/02/2025 - 15:41

**PAINEL**  
Previ-Rio **DIGITAL**

**TUDO EM UM SÓ LUGAR!**

Exclusivo para os servidores e segurados do Previ-Rio, o Painel Digital foi desenvolvido para maior **comodidade** dos usuários, que agora podem **realizar e acompanhar** requerimentos de qualquer lugar. Para o **primeiro acesso**, basta inserir seu **CPF e matrícula**.

**ACESSE AQUI**





### 3.6.4.2 Melhorias Ocorridas

No exercício em análise, destacam-se 2 (duas) melhorias ocorridas no atendimento realizado por esta Entidade:

- ❖ Implementação da automatização do envio para o e-mail do requerente da decisão publicada no D.O., referente aos benefícios assistenciais e de pensão através do sistema de requerimentos.
- ❖ Inclusão do pedido de Certidão de Inteiro Teor para peticionamento de forma eletrônica através do aplicativo Carioca Digital.

### 3.6.4.3 Projetos em Andamento

Para o presente exercício, esta Entidade projeta implementar as seguintes melhorias em seu atendimento:

- ❖ Inclusão do pedido de Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) para peticionamento de forma eletrônica através da página do Instituto na internet.
- ❖ Parceria com a Iplanrio para conferência/validação, através da Inteligência Artificial, de documentos enviados de forma eletrônica para peticionamento de benefícios assistenciais e previdenciários.



#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Cumprir registrar o agravamento da situação relacionada ao decréscimo da força de trabalho do Instituto. Como pode ser observado no item 3.1.7 deste relatório, em comparação ao exercício anterior, o Instituto, responsável pela gestão completa do PREVI-RIO, do FUNPREVI e do FASS, incluindo orçamento, financeiro e contabilidade, chegou ao final de 2024, com 55,5% das vagas do quadro permanente em vacância. Adiciona-se à vacância, a quantidade significativa de servidores que já possuem o direito à aposentadoria como registrado no item 3.1.6 deste relatório, além das novas competências imputadas à Autarquia desde sua criação e o aumento do número de segurados aposentados e pensionistas, público alvo dos benefícios previdenciários continuados concedidos pelo FUNPREVI.

Diante do exposto, registra-se que o ritmo da transição das atribuições que estão descentralizadas na área de recursos humanos das secretárias municipais e entidades autárquicas e fundacionais para o PREVI-RIO com o objetivo de consolidar o sistema municipal de previdência, conforme previsto no Decreto Rio n.º 51107 de 12 de julho de 2022, encontra-se aquém do planejado. Como consequência, foi publicada a Portaria PREVI-RIO n.º 1068 de 21 de novembro de 2024, postergando o prazo inicialmente proposto para a consolidação da Unidade Gestora Única do RPPS para 31/12/2026.

Apesar dos desafios enfrentados, o Instituto mantém seu compromisso com a evolução contínua, buscando constantemente aprimorar seus padrões institucionais. Essa busca se concretiza por meio de iniciativas estratégicas, como a capacitação e certificação de dirigentes, membros da diretoria e colaboradores, além da adoção de ferramentas tecnológicas inovadoras, incluindo soluções de Inteligência Artificial (IA). Paralelamente, promove-se a revisão crítica de processos já estabelecidos, garantindo que todas as ações estejam alinhadas às melhores práticas contemporâneas. Tais esforços têm como objetivo central assegurar o bem-estar, a segurança e a valorização dos servidores municipais, reafirmando assim o compromisso inegociável da instituição com a excelência do serviço público.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2025

**Melissa Garrido Cabral**  
Presidente  
Matrícula 59/650.840-2



### Apêndice 1 Contratações Realizadas pelo PREVI-RIO

| CONTRATAÇÕES RELEVANTES 2024 - PREVI-RIO |                  |          |          |                    |  |                    |                         |                          |  |                      |  |                         |
|--|------------------|----------|----------|--------------------|--|--------------------|-------------------------|--------------------------|--|----------------------|--|-------------------------|
| Ano Instrum.                             | Inst. Contratual | Situação | Espécie  | CNPJ/CPF           | Favorecido   | Processo           | Data do Início Previsto | Data do Término Previsto | Objeto   | Modalidade Licitação | Embasamento Legal  | Valor Instrumento (R\$) |
| 2024                                     | 22               | ATIVO    | Contrato | 12.565.571/0001-52 | ICV BRASIL, INSPEÇÃO, CERTIFICAÇÃO E VISTORIA LTDA           | PVR-PRO-2024/07816 | 27/11/2024              | 26/11/2027               | CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO CERTIFICADORA DEVIDAMENTE CREDENCIADA PELA SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA - SPREV DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO E AVALIAÇÃO, PARA AUDITORIA DE CERTIFICAÇÃO DE ADEQUÊNCIA NÍVEL II NO CONTEXTO DO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS - PRÓ-GESTÃO RPPS | Dispensa             | ARTIGO 75 INCISO II DA LEI 14133 DE 01/04/21 E SUAS ALTERAÇÕES | 13.170,00               |
| 2024                                     | 16               | ATIVO    | Contrato | 21.414.475/0001-02 | PRIMUS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA                        | PVR-PRO-2024/07457 | 06/11/2024              | 05/11/2025               | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL (RECEPCIONISTAS)   | Pregão               | ARTIGO 28 INCISO I DA LEI 14133 DE 01/04/21 E SUAS ALTERAÇÕES  | 810.574,56              |
| 2024                                     | 15               | ATIVO    | Contrato | 21.414.475/0001-02 | PRIMUS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA                        | PVR-PRO-2024/07470 | 14/10/2024              | 13/10/2025               | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL (MENSAGEIRO)  | Pregão               | ARTIGO 28 INCISO I DA LEI 14133 DE 01/04/21 E SUAS ALTERAÇÕES  | 86.772,96               |
| 2024                                     | 03               | ATIVO    | Contrato | 39.766.298/0001-80 | DISTRIBUIDORA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA DO RIO DE JANEIRO LTDA | PVR-PRO-2023/08420 | 02/05/2024              | 01/05/2025               | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 03 EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS DE SEGURANÇA (CFTV), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS IMÓVEIS DO PREVI-RIO: CLUBE DO SERVIDOR MUNICIPAL (16 CÂMERAS), CRECHE INSTITUCIONAL DR. PAULO NIEMAYER (13 CÂMERAS) E CENTRAL DE ATENDIMENTO DO PREVI-RIO (05 CÂMERAS)  | Dispensa             | ARTIGO 75 INCISO II DA LEI 14133 DE 01/04/21 E SUAS ALTERAÇÕES | 25.322,58               |
| 2024                                     | 02               | ATIVO    | Contrato | 08.808.153/0001-71 | FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA                     | PVR-PRO-2023/10694 | 10/04/2024              | 09/04/2025               | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS PARA TRANSPORTES TERRESTRES, AQUAVIÁRIOS OU AÉREOS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, ASSIM COMO, OPERACIONALIZAÇÃO DE RESERVAS, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO DE BILHETES, PARA TRECHOS DIVERSOS À ESCOLHA DA CONTRATANTE, SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE INDICAÇÃO DE RESERVA DE HOTEL, BEM COMO QUALQUER TAREFA ASSOCIADA A ESSES PROCEDIMENTOS   | Pregão               | ARTIGO 28 INCISO I DA LEI 14133 DE 01/04/21 E SUAS ALTERAÇÕES  | 42.025,00               |

